

Luiz Carlos Ribeiro Fernandes

**ANÁLISE DO LUCRO PASSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO:
ESTUDO DE CASO E ABORDAGEM EM EMPRESA DO
SETOR DE TRANSPORTES**

**Pedro Leopoldo
Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo
2011**

Luiz Carlos Ribeiro Fernandes

**ANÁLISE DO LUCRO PASSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO:
ESTUDO DE CASO E ABORDAGEM EM EMPRESA DO
SETOR DE TRANSPORTES**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissionalizante em Administração das Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração.

Área de Concentração: Estratégia e Competitividade.

Orientador: Luciano de Castro Garcia Leão.

**Pedro Leopoldo
Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo
2011**

FOLHA APROVAÇÃO

Perante um obstáculo, a linha mais curta entre dois pontos
pode ser a curva.

Bertolt Brecht

À minha esposa, Marilda, e meus lindos filhos, Luiz Philipe e Mariana Louise, pela paciência que tiveram durante todo o curso e por estarem sempre presentes em
minha vida.

À minha mãe querida, Dulce, por ter sempre servido como exemplo de garra, luta e de dedicação à família, por nunca ter medido esforços para possibilitar meus estudos.

Aos meus irmãos, Dolores, Sueli, José Ribeiro e Rogério, por sempre estarem comigo e por permanecerem unidos, nos momentos felizes e tristes.

A meus tios, sobrinhos, primos, sogra e cunhados, por mostrarem que é muito bom viver em família.

Hoje, acordei pensando no senhor,
mas não é novidade, tem sido assim durante todo este último ano
e acredito que será assim durante toda a minha vida.

Seu exemplo foi essencial para minha formação e
gostaria que estivesse aqui para ver mais esse passo que estou dando.

Pai,
mesmo tendo passado para o oriente eterno,
o senhor ainda me deixou mais uma lição:
a de que o amor de pai e filho é eterno.

Cabe a mim agradecer a Deus,
por ter colocado o senhor na minha vida.

Muito obrigado!

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as coisas que me possibilitou fazer e por mais essa conquista, que Ele me concedeu.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Luciano de Castro Garcia Leão, por seu apoio, ensinamentos e paciência.

A todos os professores da UNIPEL, pelas contribuições. Em especial aos professores: Tarciso Afonso, Domingos Giroletti, Maria Celeste, Cláudio Paixão, Luis Aureliano, Lúcio Flávio, Mauro Sudano (*in memóriam*), Mauro Calixta e Haroldo Brasil.

Aos funcionários da UNIPEL, em especial, à nossa querida Jussara, pelo apoio, desempenho e educação.

Aos meus amigos, Welton (nosso mentor), Sérgio Pedrosa, Patrícia, Lúcia, Bella, Paulo, Marcio Rosa (meu padrinho), Pedro Fiuza, David, Ciro, Emmerson, Mauro e a minha amiga e companheira de batalha Lígia.

A todos os irmãos não carnais, que, felizmente, eu fiz durante minha caminhada e que sempre me deram palavras de incentivo e apoio, para os quais eu sempre repito: Oh! Como é bom viverem unidos os irmãos! (Salmo 133:1).

Finalmente, a todas as pessoas que trabalham na empresa que me cedeu a oportunidade de fazer este estudo de caso, que muito me ajudaram durante toda a execução dos cálculos, em especial, a seu Diretor Financeiro, por mostrar que profissionalismo e amizade podem coexistir.

RESUMO

Empresas normalmente são constituídas por tempo ilimitado. Sua sobrevivência, no entanto, depende da forma como ela é gerida e dos recursos que são colocados à sua disposição. É preciso que, durante sua existência, ela mantenha seus ativos em condições de sustentar seu poder de compra inicial e final inalterados ou modificados, de acordo com as novas necessidades. A forma com que os resultados são apurados pode influenciar, sobremaneira, nas decisões dos gestores, principalmente em relação aos lucros a serem distribuídos. Definir sistemáticas que permitam apuração mais eficiente e destinação mais adequada aos recursos auferidos pelas organizações deve ser sempre uma grande preocupação de todos os gestores, de forma geral e, em especial, os contadores. Cabe à contabilidade a responsabilidade de reportar as quantias que são disponíveis para investimento ou para distribuição aos acionistas e, ainda, a alteração no capital da empresa. Neste trabalho, faz-se uma abordagem da metodologia desenvolvida pelo Professor Natan Szuster, com enfoque em um setor da economia que tem grande responsabilidade na distribuição de riqueza, o de transporte de carga, que é muito carente de estudos e relatórios, que possibilitem melhor apuração gerencial, principalmente no tocante à apuração de seus resultados.

Palavras-chave: Setor de Transporte de Carga; Lucro Distribuível; Gestão de Lucro; Apuração de Resultado.

ABSTRACT

Companies are usually incorporated for an unlimited period. Their survival, however, depends on how they are managed and the resources that are made available to them. During their existence they must maintain their assets in such a way that their initial and final purchasing power remains unaltered or modified according to the new changing needs. The way results are calculated may greatly influence the managers' decisions mainly with regard to profit distribution. To define systems that enable more efficient calculation and more appropriate allocation of an organization's results should always be a major concern of all managers in general, and of accountants in particular. It is the responsibility of accounting to report the amounts that are available for investment or for distribution to shareholders and the change in the company's assets. In this work the methodology developed by Professor Natan Szuster has been examined, which consists in the recognition of the need to maintain physical capital in the institution, to ensure its continuity. Emphasis is placed on the sector of the economy that has a great responsibility in the distribution of wealth, the transport of cargo, in which studies and reports that enable better management supervision are lacking, especially with regard to the reporting of results

Keywords: Cargo Transport Sector; Distributable Profits; Profits Management; Results Report.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 - Itens que fazem parte do cálculo do lucro passível de distribuição	64
FIGURA 1 – Diferenciação entre capital financeiro e físico.....	36
FIGURA 2 – Visão geral do valor passível de distribuição	44
FIGURA 3 – Valor passível de distribuição: recursos próprios e de terceiros	46

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Depreciação anual	50
TABELA 2 – Percentual de representatividade da conta de veículos sobre ativo total	63

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPbe	Capacidade acrescida em função do aumento do patrimônio líquido, traduzida à data do balanço de encerramento
CCEbe	Custo corrente da unidades do estoque, na data do balanço de encerramento
CCEbi	Custo corrente da unidade de estoque, na data do balanço inicial
CCIDbe	Custo corrente da unidade do ativo imobilizado depreciable, na data do balanço de encerramento
CCIDbi	Custo corrente da unidade do ativo imobilizado depreciable, na data do balanço inicial
CCINbe	Custo corrente da unidade do ativo imobilizado não depreciable, na data do balanço de encerramento
CIPbe	Capacidade do início do período, traduzida à data do balanço de encerramento
CMPbe	Capacidade física financiada por recursos próprios, balanço de encerramento
COFINS	Contribuição para o financiamento da seguridade social
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CTMBe	Capacidade física total a ser mantida, traduzida à data do balanço de encerramento
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FASB	<i>Financial Accounting Standard Board</i>
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPVA	Imposto de propriedade de veículo automotor
LALUR	Livro de apuração do lucro real
LPD	Lucro passível de distribuição
PASbi	Valor do passivo que financia a capacidade física, na data do balanço inicial
PFCbe	Passivo que financia a capacidade física, traduzida à data do balanço de encerramento
PIS	Programa de Integração Social

Ptbe	Índice geral de preços, na data do balanço de encerramento
Ptbi	Índice geral de preços, na data do balanço inicial
PTLBe	Patrimônio líquido corrente, na data do balanço de encerramento
Ptna	Índice geral de preços, do mês de aumento do patrimônio líquido
QECA	Número de unidades de estoques, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integrantes da capacidade
QECB	Número de unidades de estoques, referentes à data do balanço inicial
QIDCB	Número de unidade do ativo imobilizado depreciable, referentes à data do Balanço Inicial, consideradas integrantes da capacidade
QUINCA	Número de unidades do ativo imobilizado depreciable, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integrantes da capacidade
QUINCB	Número de unidade do ativo imobilizado não depreciable, referentes à data do balanço inicial, consideradas integrantes da capacidade
REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
SA	Sociedade Anônima
SCP	Sociedades em conta de participação
SFAC	<i>Statements of Financial Accounting Concepts</i>
SRF	Secretaria da Receita Federal
UNIPEL	Faculdades Integradas Dr. Pedro Leopoldo
VDPCAbe	Valor das disponibilidades referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integralmente da capacidade, traduzidas à data de balanço de encerramento
VDPCBbe	Valor das disponibilidades referentes à data do balanço inicial
VEECAbe	Valor dos estoques ao aumento do patrimônio líquido, considerados integralmente da capacidade, traduzido à data do balanço de encerramento
VEECBbe	Valor dos estoques referentes à data do balanço inicial
VIDCBbe	Valor dos ativos imobilizados depreciables, referentes à data do balanço inicial
VINCAbe	Valor dos ativos imobilizados não depreciables, referentes ao aumento do patrimônio líquido, considerados integralmente da capacidade, traduzidos à data do balanço de encerramento

VINCBbe Valor dos ativos imobilizados não depreciáveis, referentes à data do balanço inicial

VPD Valor passível de distribuição

Xn Período posterior ao inicial

Xo Balanço inicial do primeiro período

IMPAIRMENT Paridade

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 O problema	19
1.2 A pergunta de partida	19
1.3 Objetivos	19
1.3.1 Objetivo geral	19
1.3.2 Objetivos específicos.....	19
1.4 Justificativa.....	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 Lucro	21
2.1.1 Definições de lucros	22
2.2 Política de dividendos/distribuição de lucros e estrutura de capitais.....	24
2.2.1 Política de dividendos/distribuição de lucros	24
2.2.2 Estrutura de capitais	25
2.3 Importância da manutenção do capital	27
2.4 Formas legais de distribuição de lucros	28
2.5 Base histórica e base corrente	30
2.5.1 Custo histórico ou original.....	30
2.5.1.1 Vantagens	30
2.5.1.2 Desvantagens	31
2.5.2 Custo histórico corrigido.....	31
2.5.4.1 Vantagens	35
2.5.4.2 Desvantagens	35
2.6 Custo de reposição futuro.....	35
3 CÁLCULO DO VALOR PASSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO (VPD).....	36
3.1 Metodologia de Szuster	37
3.1.1 Estoques	41
3.1.2 Imobilizado não depreciável.....	41
3.1.3 Imobilizado depreciável	42
3.2 Principais componentes do cálculo do VPD.....	46
3.2.1 Estoque	46
3.2.2 Ativo imobilizado.....	47

3.2.2.1 Ativo tangível	47
3.2.2.2 Depreciação	47
3.2.2.3 Critério contábil a adotar	48
3.2.2.4 Valor depreciável.....	49
3.2.2.5 Estimativa de vida útil econômica e taxa de depreciação	49
3.2.2.6 Métodos de depreciação.....	50
3.2.3 Patrimônio líquido	51
3.3 Necessidade de outros modelos de avaliação	52
4 METODOLOGIA	55
4.1 Metodologia e técnicas de pesquisas	55
4.2 Delimitação da pesquisa.....	55
4.3 Instrumentos de coletas de dados	56
4.4 Estratégias de coleta de dados.....	56
4.5 Metodologia aplicada ao estudo de caso.....	56
5 ESTUDO DE CASO	60
5.1 Histórico da empresa objeto desta pesquisa	60
5.2 Tributação	61
5.3 Cálculo do lucro passível de distribuição (LPD)	63
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
7 REFERÊNCIAS.....	71
ANEXO A – Imobilizado (cálculo a valor de mercado)	74
ANEXO B – Teste a valor de mercado	85

1 INTRODUÇÃO

Toda empresa é uma entidade viva, dotada de personalidade jurídica. Sua existência, de forma saudável, é como a de um pomar de árvores frutíferas, pois seus frutos são a garantia de geração de riquezas, que permitam o sustento aos seus acionistas, funcionários, fornecedores, governo e comunidade ao seu entorno, devendo ser guardados alguns frutos para gerarem sementes, para que a árvore continue se renovando e existindo.

Segundo Abreu *et al.* (2007), toda empresa é uma atividade criadora de riquezas, bens e serviços, patrimonialmente valoráveis, para o mercado consumidor, fomentada pela Constituição (no art. 1º, inciso IV, Princípio da Livre Iniciativa) (BRASIL, 1988). Insolvente ou não, a empresa é uma unidade econômica que interage no mercado, e o impacto que seu fechamento acarreta, repercute nas várias esferas sociais, causando desemprego, deixando de gerar impostos, quebrando o ciclo de produção de riqueza e onerando o Estado, com projetos sociais.

Além da relação com toda essa cadeia social, proprietários/acionistas investem nas organizações, com intenção de obterem o maior retorno possível, esperando que esse retorno seja maior que o das aplicações mais conservadoras, oferecidas pelo mercado. Porém, cabe destacar que nem sempre o valor a ser distribuído deve ser a totalidade dos lucros aferidos pela organização, visto que os futuros investimentos e reinvestimentos, também, dependem, em parte, da parcela dos lucros obtidos.

É de fundamental importância, para as organizações, que seja feita uma boa avaliação de suas demonstrações econômicas e financeiras. Isso ressalta, mais uma vez, a importância da contabilidade nesse processo, fornecendo informações precisas, que subsidiem a tomada de decisão por parte dos gestores, principalmente no que tange ao montante passível de distribuição.

As empresas, normalmente, utilizam a apuração dos resultados fiscais para decidirem sobre o quanto irão distribuir de lucro a seus sócios ou acionistas. No

entanto, as demonstrações apresentam saldos que podem conter distorções, por estarem em tempos diferenciados, alguns valores com efeito no passado e outros valores com efeito no futuro. Os relatórios, então, podem apresentar distorções que comprometam a sustentabilidade da organização ou, até mesmo, apresentar situações em que se deixe de remunerar adequadamente seus investidores, tanto para o excesso quanto para a redução.

Fazem-se necessários, estudos que permitam subsidiar as organizações, em relação ao montante a ser distribuído, sem comprometer a sua continuidade.

O modelo de distribuição de lucros, apresentado neste trabalho, e baseado no modelo desenvolvido pelo professor Natan Szuster, foi escolhido, por ser um modelo pouco explorado, mas que pode contribuir, de forma positiva, no processo de remuneração do capital investido, pois se preocupa com a realização da remuneração de capital, no entanto, sem afetar o poder aquisitivo da reposição dos ativos.

A análise desse modelo complementa os demais modelos de avaliações gerenciais, principalmente no que tange à avaliação do custo de oportunidade. Portanto, o modelo de distribuição dos lucros deve fazer parte do conjunto de avaliações a serem apreciadas pelos gestores, no processo de tomada de decisão.

A proposta deste trabalho é contribuir com o fornecimento de informações, que possam ajudar a subsidiar a tomada de decisão, no que tange ao lucro passível de distribuição. Contudo, os testes que serão aqui apresentados, apenas se limitarão aos efeitos sobre a conta de veículos, não sendo considerados os efeitos sobre as demais contas do imobilizado e estoques.

1.1 O problema

A não apuração do lucro passível de distribuição, nas organizações, compromete a sua continuidade.

1.2 A pergunta de partida

Como o procedimento de apuração do resultado do lucro passível de distribuição, em empresa do setor de transporte, pode afetar sua continuidade?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Determinar qual é o lucro passível de distribuição, em empresa do setor de transporte de carga fracionada.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) evidenciar o problema de descapitalização da organização;
- b) demonstrar como a empresa deve ajustar o lucro corrente, tornando mais realista sua margem de lucro; e
- c) demonstrar o efeito do cálculo da depreciação sobre a apuração do lucro.

1.4 Justificativa

Várias organizações, de diversos setores da economia, encerraram suas atividades ou sofrem sérios problemas relacionados à sua descontinuidade, que, normalmente, podem ser ocasionados por diversos fatores, tanto internos como externos.

Entre os fatores internos, destaca-se, principalmente, a má gestão na distribuição dos recursos gerados pelas organizações, especialmente no que diz respeito à forma de apuração e destinação do lucro.

Logo, existe a necessidade de se analisar os impactos da forma de apuração do resultado nas organizações, para evitar a descapitalização da empresa e, ainda, a geração de margens de lucros sub ou superavaliadas.

Diante dessa exposição de fatores, cabe aos gestores a definição de quais são os fatores preponderantes para a distribuição dos lucros e seus montantes. Passasse, assim, à análise da seguinte questão: como o procedimento de apuração do resultado, pelas empresas do setor de transporte, pode afetar a sua continuidade?

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Lucro

As empresas são criadas, normalmente, com a intenção de investimento e para agregar valor ao acionista. Todo investimento, por sua vez, é realizado com a finalidade de retorno, que é denominado lucro. Cabe ressaltar, porém, que esse lucro é derivado de apuração contábil, cuja aplicabilidade pode ter finalidades diversas.

O *Financial Accounting Standard Board* (FASB) publicou, em 1978, o pronunciamento *Statements of Financial Accounting Concepts* nº. 1 (SFAC), no qual menciona que os investidores e credores frequentemente recorrem ao lucro para avaliar a capacidade de geração de resultados, predizer resultados e analisar o risco do investimento.

Conforme Colauto e Beuren (2006), o conhecimento de medidas distintas do lucro pode ser útil para finalidades diversas, mas acredita-se haver alguma vantagem na aceitação de um conceito abrangente do lucro, para efeito de divulgação externa. De acordo com Hendriksen e Van Breda (1992), o lucro é abordado nos enfoques pragmático, semântico e sintático.

O enfoque pragmático está associado aos processos decisórios de investidores e credores; às reações dos preços de títulos divulgados em mercados organizados; às decisões de investimento dos administradores; e às reações de *feedback* na gestão das empresas, por meio de seus contadores e administradores. No enfoque semântico, os lucros representam o funcionamento eficiente da empresa, considerando as relações com realidades econômicas subjacentes. Pressupõe-se que o funcionamento eficiente de uma empresa afeta tanto uma série de dividendos correntes quanto o uso do capital aplicado para a geração de fluxos futuros de dividendos. No enfoque sintático, o lucro se baseia nos princípios e regras e, ainda, em premissas que podem não ter relação com fenômenos reais ou efeitos comportamentais (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1992). Para esses autores, os lucros fundamentam-se em convenções e regras que devem ser

lógicas e coerentes, embora possam não se ajustar perfeitamente às noções de lucro dos economistas. As convenções e regras se tornam lógicas e coerentes, porque se alicerçam em premissas e conceitos desenvolvidos a partir da prática existente. Entretanto, conceitos como realização, vinculação, regime de competência e alocação de custos só podem ser definidos em termos de regras precisas, porque não possuem contrapartidas no mundo real (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1992).

O lucro, no enfoque sintático, mantém certa dificuldade de aceitação, por não se ajustar perfeitamente às noções de lucro econômico e estar parametrizado nos princípios contábeis geralmente aceitos; os contadores tendem a aceitá-lo como possuidores de interpretação, não admitindo que não possua significado fora do limitado papel, dentro da lógica da estrutura contábil (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1992). A ausência de significado pode ser um motivo pelo qual os estudiosos têm encontrado dificuldades para captar os conceitos contábeis, dando significado interpretativo aos conceitos que não possuem relação com objetos e eventos reais.

2.1.1 Definições de lucros

A apuração de resultado, talvez, seja uma das principais atividades realizadas pela contabilidade. Essa responsabilidade é tão grande que pode, até mesmo, definir a continuidade ou não dos negócios da empresa. Nas empresas com fins lucrativos, espera-se que a resultante dessa apuração apresente, ao final, resultado positivo, ou seja, lucro, para que se possa, a partir daí, fazer sua distribuição e remunerar o capital investido e, ainda, preservar o poder aquisitivo da organização. Antes, porém, é importante que se faça uma reflexão sobre o que venha a ser lucro, não apenas com o conceito estático de que seria a diferença positiva entre receitas menos custos e despesas, mas do lucro para preservação da riqueza, assim como da importância de sua apuração e do que seria o lucro passível de distribuição.

Em termos de apuração do lucro como base para a distribuição de dividendos, raciocínio muito interessante foi escrito há mais de meio século, pelo economista

inglês, ganhador do prêmio Nobel, James Hicks. Para Hicks (1946, p. 172), "a finalidade do cálculo do lucro, na prática dos negócios, é dar às pessoas uma indicação da quantidade que elas possam consumir sem se empobrecerem". Para complementar esse raciocínio, define lucro como "valor máximo que uma pessoa possa consumir durante uma semana, esperando ainda estar tão bem ao término desta, quando estava no seu início" (HICKS, 1946, p. 172).

Essa definição, embora seja feita com base no plano individual, tem sua aplicação em termos empresariais (SZUSTER, 1985, p. 7). O lucro seria, então, definido como o valor que a empresa pode consumir durante certo período, sem alterar as condições iniciais. Ainda, pode-se verificar várias afirmações sobre essa vertente do que seja o lucro, segundo menciona Guerreiro (1991 apud BEZERRA, s.d.):

[...] quantia que pode ser consumida sem prejudicar o capital (Adam Smith); [...] quantia máxima que a firma pode distribuir como dividendos e ainda esperar estar tão bem no final do período como ela estava no começo (Chang); [...] é imaginado como o fluxo de riqueza ou serviços em excesso àquele necessário para manter o capital constante (Hendriksen).

Esses conceitos reafirmam a importância do critério na avaliação dos lucros, pois eles ainda devem manter o poder aquisitivo da organização, após sua distribuição.

Para Lamberton (1965, p. 28), "o lucro é um acumulador de capital e, mesmo transmutando em diversas classes, não se pode esquecer dessa face de acumular mais e mais bens, de desenvolvimento a recolhimento e de tornar difícil uma otimização no sistema distributivo dos lucros". Distribuir ou reter os lucros, preservando a saúde econômica e financeira das empresas é uma decisão que só pode ser subsidiada por uma apuração consciente, que significa a preservação não só dos critérios técnicos, mas, também, das políticas e dos planejamentos definidos pela organização.

2.2 Política de dividendos/distribuição de lucros e estrutura de capitais

2.2.1 Política de dividendos/distribuição de lucros

Investir origina-se do pressuposto de que haverá retorno. Contudo, os investidores ou cotistas devem ter em mente que os frutos, muito provavelmente, só deverão ser colhidos em longo prazo, ou seja, seus efeitos serão compensadores, após relativo período de aplicação. É necessário entender, também, que as empresas necessitam de parte dos lucros auferidos, para reinvestir nos negócios. Felizmente, vem crescendo o nível de conscientização dos investidores, mesmo os minoritários, em relação ao ato de investir, como será mostrado neste subitem.

Nas empresas de capital aberto, essas regras costumam ser mais claras, inclusive, sendo assegurada aos investidores distribuição mínima de dividendos. Martins e Assaf Neto (1985, p. 521) afirmam que uma política de dividendos ótima é aquela que equilibra, da melhor maneira possível, o volume a ser retido pela empresa para reinvestimento e aquele a ser distribuído, sob forma de dividendos em dinheiro, aos acionistas. E, acrescentam que a política de dividendos visa à maximização da riqueza dos acionistas da empresa.

Essa dualidade, em relação a reter ou a distribuir lucros, é realmente complexa e deve ser muito bem fundamentada. Não basta a vontade pura e simples de querer extrair o máximo das organizações, tem que ser o máximo possível. Segundo Ross, Westerfield e Jordan (2002, p. 366), em parte, toda discussão sobre dividendos é assolada pelo problema do “advogado de dois lados”. Eles informam que o presidente Truman, ao discutir implicações legais de uma possível decisão presidencial, pediu que fosse marcada uma reunião com um advogado. Supostamente, ele teria dito: “Mas eu não quero um daqueles advogados de dois lados”. Quando lhe perguntaram o que queria dizer com isso, respondeu: “Você sabe, um advogado que diz – ‘por um lado, eu recomendo isso pelos seguintes motivos, mas por outro lado, eu não lhe recomendo isso, devido a esses outros motivos’”. Infelizmente, qualquer tratamento sério da política de dividendo

pareceria escrita por um advogado de dois lados (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2002, p. 366).

Qualquer que seja a forma de constituição da empresa, sociedade anônima ou constituída sobre a cota de responsabilidade limitada, o objetivo dos acionistas ou dos cotistas é semelhante: assegurar o máximo de retorno sobre o capital investido. Portanto, as políticas de gerenciamentos sobre a distribuição de resultados serão, da mesma forma, semelhantes, obviamente, respeitando-se as políticas internas de cada instituição (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2002).

2.2.2 Estrutura de capitais

Para Perobelli e Fama (2002), a despeito da falta de consenso entre os teóricos de finanças, acerca da relevância da estrutura de capital para o valor das empresas, empiricamente estas tendem a comportar-se como se a estrutura ótima existisse, permanecendo, entretanto, a comprovação dos fatores indutores da estrutura de capital escolhida, para cada uma delas, uma questão em aberto. De acordo com a conceituação de eficiência de mercado, desenvolvida inicialmente por Fama (1970), um mercado dito eficiente é aquele no qual todos os preços refletem, de forma rápida e completa, toda a informação disponível, o que significa que, quando um ativo é comercializado, seu preço é um sinal acurado para a alocação de capital. Assim, na tentativa de comprovação da existência de uma estrutura de capital ótima para as empresas, o conceito de eficiência é, também, abordado. Explica-se: se realmente há uma estrutura de capital ótima, os preços das ações devem refletir as decisões de financiamento tomadas.

Segundo Oliveira e Antonialli (2001, p.136):

[...] a contribuição maior da teoria tradicional foi a estrutura ótima de capital, [...] que é conseguida por meio de uma combinação entre a utilização de capital de terceiros e capital próprio com custo mínimo e quando os recursos de terceiros são mais baratos em função do risco menor que estes oferecem.

Perobelli e Famá (2003, p. 12 citado por LIMA, s. d.) sugerem algumas teorias sobre a escolha da estrutura de capital de uma empresa:

- a) estrutura dos ativos: a ideia geralmente aceita é de que as empresas, com maior volume de ativos tangíveis, que possam ser usados como garantia e que reduzem o custo do endividamento, poderiam endividar-se mais [...]. Sendo os ativos tangíveis mais facilmente avaliados pelo mercado e mais propensos à relação de troca, então haverá positiva relação entre o volume de ativos tangíveis detidos pela empresa e seu nível;
- b) expectativa de crescimento da empresa: Black e Scholes (1973) sugeriram que o controle das ações de uma empresa alavancada, poderia ser visto como opção de compra detida pelos acionistas. Para as empresas que têm flexibilidade em suas escolhas de investimento, o custo do endividamento deveria ser mais alto, desestimulando o endividamento (KAYO; FAMA, 1997; TPY *et al.*, 1974);
- c) volatilidade: empresas que apresentam menos volatilidade em seus resultados deveriam ser menos propensas a dificuldades financeiras, o que tornaria mais barato o custo do endividamento e, portanto, se tornaria mais propensas à contratação de dívidas;
- d) lucratividade: segundo a *pecking order theory* (MYERS, 1984), empresas deveriam financiar-se via lucros retidos, endividamento e, em última instância, emissão de ações. Com isso, concordam Eid Jr. (1996) e Soares e Procianny (2000), em estudos realizados no mercado brasileiro; e
- e) risco e retorno: segundo Cabral (2002, p. 20) retorno é a referência absoluta ou relativa associada à diferença entre a meta de consumo alcançada no futuro e o consumo abdicado no presente. [Assim] o conceito de retorno fornece ao investidor uma conveniente maneira de expressar a performance financeira do investimento.

Seguindo essa linha de raciocínio, pode-se dizer que o retorno está associado a dois componentes: um deles seria o rendimento corrente, no qual o detentor do ativo recebe algum dinheiro, enquanto está de posse do mesmo; e o outro seria quando o valor desse ativo sofre algum tipo de variação, caracterizando-se ganho ou perda de capital.

Conforme Assaf Neto (2003, p. 287), a avaliação de uma empresa delimita-se aos componentes de seu risco total, que se divide em econômico e financeiro. O

primeiro refere-se à natureza conjuntural de mercado e do próprio planejamento e gestão da empresa, enquanto o segundo está mais diretamente relacionado com o endividamento da empresa e sua capacidade de pagamento.

2.3 Importância da manutenção do capital

A importância da preservação do poder aquisitivo do capital é responsabilidade do corpo decisorial da organização, e não apenas da contabilidade, ou seja, é de todos que estão revestidos do poder de decidir, o que, às vezes, não recai apenas sobre os diretores, mas sim, nos próprios proprietários.

Hendriksen (1977, p. 145) salienta que:

A decisão da manutenção do capital é de responsabilidade da administração ou, possivelmente, dos proprietários da empresa. A responsabilidade da contabilidade é reportar as quantias que são disponíveis para investimento ou para distribuição aos acionistas e a alteração no capital da empresa. É importante distinguir os fluxos que, se distribuídos, não reduzam os futuros fluxos de caixa e aqueles que representam redução na riqueza.

O grande dilema seria, então, definir como mensurar o capital, o montante do capital a ser mantido pela empresa. Szuster (1985, p. 10) relata que são diversas as abordagens apresentadas, em relação ao conceito de manutenção do capital. A divisão concentra-se em duas grandes correntes: capital monetário ou financeiro e capital físico ou operacional. Segundo ele, o conceito monetário considera o total do valor investido pelos acionistas na empresa, como capital necessário de ser mantido.

Esse conceito é tido consistente ao objetivo básico do investidor, que deseja preservar e incrementar o valor monetário do seu investimento, sem considerar a forma e a qualidade dos ativos utilizados pela empresa. Já o conceito de capital físico, admite que o patrimônio da empresa é quantificado em termos da capacidade de operação, medida a partir do conjunto de bens necessários a esta, mensurados à data da avaliação (SZUSTER, 1985).

Só haverá lucro quando o patrimônio for superior ao valor dos ativos necessários, para assegurar o mesmo nível de atividade. É coerente com o raciocínio de que a empresa permanece em atividade, devendo, para tanto, efetuar a reposição dos seus ativos (SZUSTER, 1985).

2.4 Formas legais de distribuição de lucros

Em relação à distribuição de lucros, não se pode deixar de lado a existência de matéria legal que disciplina as formas de distribuição. Assim, tem-se que ficar atento para que a proposta em estudo não contrarie o que determina a lei. Para melhor ilustrar esse questionamento, cita-se o regulamento do imposto de renda, (Decreto 3.000, de 1999) que trata sobre o impedimento relativo à distribuição de lucros.

Art. 889. As pessoas jurídicas, enquanto estiverem em débito, não garantido, por falta de recolhimento de imposto no prazo legal, não poderão (Lei nº 4.357, de 1964, art. 32):

I - distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas;

II - dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos (BRASIL, 1999).

Qualquer estudo sobre distribuição de lucro deverá levar em consideração aquilo que é determinado por lei, para que não haja conflitos e nem restrições quanto a limites mínimos e máximos ou mesmo de formalidade, para que se abra mão de sua distribuição, conforme está disposto no art. 202, § 3º, relatado em seguida.

Tem-se, entretanto, que separar as disposições nas leis tributárias, o que não é objetivo deste trabalho, das que regulamentam regimentalmente as empresas, de acordo com sua constituição, como é o caso da Lei 6.404 (BRASIL, 1976), alterada pela Lei 11.638 (BRASIL, 2007).

A Lei 6.404, de 1976 determina:

Art. 202 Os acionistas têm o direito de receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela de lucro estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:

I – metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193);

e

b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;

II – o pagamento do dividendo determinado nos termos do inciso I poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que estiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar (art. 197);

III – os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não estiverem sido absorvidos por prejuízos em exercício subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

1º - O estatuto poderá estabelecer dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria (BRASIL, 1976).

Dessa forma, nos termos do artigo 202, da Lei das Sociedades Anônimas (SA) (BRASIL, 1976), a companhia deve, em cada exercício, distribuir uma parcela do lucro a título de dividendo obrigatório, de acordo com o critério previsto no seu estatuto social. Esse estatuto poderá ser fixado com base em uma porcentagem sobre o lucro, sobre o capital social ou sobre outros critérios, desde que não sujeitem os acionistas ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria dos acionistas. No entanto, se o estatuto social for omissivo a respeito da matéria, prevalecerá a regra geral de distribuição obrigatória, do equivalente à metade do lucro líquido ajustado.

O artigo 202, § 2º, da Lei das Sociedades Anônimas (BRASIL, 1976), determina, também, que, nos casos de omissão do estatuto social, se houver interesse da companhia já existente em introduzir regras estatutárias sobre a distribuição de dividendos em percentual diverso do previsto na Lei das SAs, deverá ser respeitado o mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do inciso I, do referido artigo. *Verbis*:

Art. 202 – *omissis*

[...]

2º. Quando o estatuto for omissivo e a assembleia geral deliberar alterá-lo para introduzir norma sobre a matéria, o dividendo não

poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I deste artigo.

Art.202 – Renúncia

[...]

3º. Nas companhias fechadas, a assembleia-geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro (BRASIL, 1976).

Este último artigo amplia as possibilidades de distribuição, já que deixa a decisão por conta dos acionistas, porém, sabe-se como é difícil atingir o consenso, quando se trata de uma decisão. Caso a empresa passe a utilizar os levantamentos do estudo em questão, estará liberada para utilizá-los.

2.5 Base histórica e base corrente

2.5.1 Custo histórico ou original

Segundo Martins (2009, p. 31), o custo histórico ou original consiste no sacrifício efetuado para disponibilizar um dado recurso. Por ser um custo incorrido (passado), ele é estático, desconsiderando-se possíveis alterações de preços. Sobre isso, ainda cabe explicar que disponibilizar significa que o recurso deve estar em condições de venda.

No que diz respeito ao conflito de interesses, o custo histórico é considerado mais objetivo e prático, devido a seu forte relacionamento com o fluxo de caixa e documentos comprobatórios, facilitando a verificação externa (MARTINS, 2009, p. 32). O autor cita, também, as vantagens e as desvantagens na utilização do custo histórico.

2.5.1.1 Vantagens

Na contabilidade financeira, é o que mais atende aos conceitos de objetividade e praticabilidade, além de contribuir para proteção do capital da empresa. Na contabilidade gerencial, representa o valor da obtenção dos recursos e serve de referência para a apuração das variações patrimoniais decorrentes de decisões

gerenciais (apuração dos ganhos e perdas monetárias, de estocagem, confronto com valores orçados etc.).

Tem forte correlação com o fluxo de caixa e permite a comprovação efetiva dos valores lançados. Não há dúvida de que as contas contábeis guardam direta correlação, pois, se não se transformam em caixa diretamente, como é o caso das vendas à vista, certamente transformarão, como é o caso das vendas a prazo. E, mesmo que haja imprevistos na cobrança, esse efeito é corrigido pela provisão para devedores duvidosos. Segundo Martins (2009, p. 34), a própria depreciação nada mais é, conceitualmente e por definição na contabilidade tradicional, do que a diferença entre o caixa originalmente investido na aquisição do imobilizado e o caixa recuperado por sua venda após o uso.

2.5.1.2 Desvantagens

Apesar das vantagens mencionadas, a grande desvantagem do custo histórico é que ele não considera a reposição dos novos ativos. Sendo assim, o custo histórico deve ser evitado nos casos em que se pretende apurar a capacidade de geração futura de riqueza (MARTINS, 2009, p. 36).

Portanto, há algumas situações em que não é recomendada a utilização do custo histórico, como é o caso da venda de empresas, processos de cisão, fusão ou incorporação, garantia e penhores ou em qualquer outro caso em que seja necessária a comprovação da capacidade efetiva de realização dos ativos e liquidação dos passivos (MARTINS, 2009).

Outro ambiente altamente danoso para a utilização dos custos históricos são as situações nas quais se encontram altas taxas de inflação ou deflação.

2.5.2 Custo histórico corrigido

Martins (1972, p. 2) caracteriza custo histórico corrigido, como:

O custo histórico, que seja objeto de uma correção quer por um coeficiente derivado da variação do índice geral de preço (IGP), quer por um derivado de um outro índice mais específico. Assim tem-se a possibilidade de se colocar diversos custos de diferentes data em termos de uma moeda de capacidade aquisitiva (geral ou específica) de uma outra data qualquer; isso melhora indubitavelmente a possibilidade de comparações, tão necessárias à Administração e a Economia.

2.5.2.1 Vantagens

Uma das vantagens da adoção do custo histórico corrigido sobre o custo histórico é evitar a descapitalização da empresa, pois as demonstrações a valores de moeda de capacidade aquisitiva são constantes (MARTINS, 2009).

2.5.2.2 Desvantagens

As desvantagens da apuração das demonstrações a custo histórico corrigido são justamente o inverso do custo histórico, pois, conforme explicado anteriormente, nesse segundo a apuração e a comprovação dos valores estão relacionados apenas à documentação originária. Já no custo corrigido, há muita necessidade de se manterem sistemas de informações mais robustos, profissionais mais qualificados, para capturar e processar os dados. Tais procedimentos não justificam tal custo e trabalho em períodos inflacionários baixos ou médios. Ainda, segundo Martins (2009, p. 46), as empresas ainda podem incorrer em gastos adicionais para geração de informações, devido:

- a) às limitações técnica,s inerentes à apuração de índices gerais de preços econômicos; e
- b) à ingerência de alguns usuários, principalmente de órgãos tributários, determinando regras de correção monetária que privilegiam interesses não relacionados à validade técnica da informação contábil.

Outra dificuldade que pode ser apresentada é em relação à escolha do próprio índice a ser utilizado, visto que este pode representar não só a realidade inflacionária, mas, também, as características do setor analisado. Com isso,

apresenta dificuldades reais de comparabilidade das demonstrações entre setores diferentes da economia.

2.5.3 Custo corrente

Segundo Hendriksen e Van Breda (1992, p. 495), o custo corrente representa:

O preço de mercado que pode ser pedido para o mesmo ativo ou seu equivalente. Se existisse um mercado no qual ativos iguais ou semelhantes podem ser comprados e vendidos, pode-se obter um preço de mercado e associá-lo ao ativo possuído [...] Deve-se observar, no entanto, que esse preço corrente de mercado é um preço de custo somente se for obtido de cotações em um mercado no qual a empresa adquire seus ativos ou serviços; ele não pode ser obtido a partir de cotações de um mercado no qual a empresa normalmente vende seus ativos ou serviços no curso normal de suas operações, a menos que os dois mercados sejam o mesmo.

Em outras palavras, o custo corrente corresponde ao valor a ser gasto para disponibilizar um item semelhante ao que já se possui ou deseja repor. Logo, o custo corrente e custo histórico são idênticos no momento da aquisição do bem (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1992, p. 495).

Para melhor entendimento do que sejam itens semelhantes, Martins (2009, p. 53) relaciona algumas definições:

- a) reposição do item nas condições em que se encontra (empresas cindidas);
- b) reposição por um item idêntico, porém em estado novo (manutenção da capacidade operacional da empresa); e
- c) reposição por um item tecnologicamente superior (manutenção da capacidade operacional da empresa, quando o item avaliado está indisponível no mercado).

Martins (1972, p. 3) menciona dois tipos de custo corrente:

- a) do período – avaliação do resultado entre duas datas (DRE); e

b) da data – avaliação do patrimônio numa determinada data (BP).

Nas empresas que se utilizam da contabilidade gerencial, de forma geral, nas suas aplicações, usam amplamente custo corrigido (MARTINS, 2009):

Em muitas situações, o custo corrente é uma medida apropriada do valor justo, tanto para estabelecer um preço inicial de aquisição (a exemplo de certas trocas por ativos não monetários) ou no estabelecimento de um valor máximo (como na determinação do valor de um empréstimo).

2.5.4 Custo corrente corrigido

Neste trabalho, um dos elementos mais importantes para determinação da manutenção da capacidade física monetária é a utilização do custo corrente corrigido. Segundo Ludicibus (1981, p. 226 *apud* MARTINS, 2009):

verifica-se que o demonstrativo corrente corrigido nada mais é que o demonstrativo corrente, multiplicando-se os saldos pelos coeficientes das datas de suas formações e adicionando o resultado das perdas ou ganhos pela manutenção de disponibilidades ociosas (ou itens monetários ociosos), elemento que não aparece no demonstrativo de resultados histórico (nem no corrente), mas o histórico corrigido e no corrente corrigido.

O custo corrente corrigido, em outras palavras, é derivado da correção do custo corrente pela utilização de índice de preço ou outro índice específico, podendo até ser utilizados índices setoriais. Acredita-se, porém, que os dados gerados por esse cálculo devem manter o poder de comparabilidade entre as demonstrações ao longo do tempo e, também, entre as empresas de setores distintos. O custo corrente corrigido permite o reconhecimento dos efeitos inflacionários das dívidas e dos créditos da empresa, em um determinado momento (IUDICIBUS, 1981 *apud* MARTINS, 2009).

2.5.4.1 Vantagens

Entre as vantagens pela adoção do custo histórico corrigido, citado pelos diversos autores, estão:

- a) prestar informações mais comparáveis, devido ao uso de moedas de poder aquisitivo constante; e
- b) identificação das variações específicas de preços dos itens patrimoniais.

2.5.4.2 Desvantagens

As desvantagens mencionadas pelos autores estão associadas às mesmas apresentadas para o custo histórico e para o custo histórico corrigido, segundo Martins (2009).

2.6 Custo de reposição futuro

A aplicação do custo corrente (ou custo corrente corrigido) pode não cumprir adequadamente suas finalidades, caso a empresa proceda à reposição dos estoques, após a data da venda. Isso porque, nesse intervalo, o item patrimonial poderia sofrer novas variações específicas. Portanto, a comparação entre o valor da venda e o custo corrente do estoque na data da operação, talvez não represente o adequado resultado bruto (MARTINS, 2009, p. 82).

O valor do custo de reposição futuro corresponde ao valor corrente ou expectativa desse valor do ativo, na data de sua reposição, data futura (MARTINS, 2009).

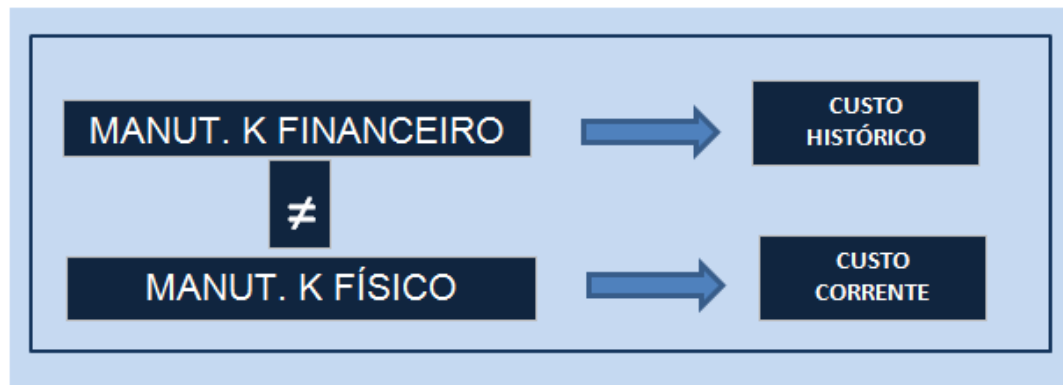
3 CÁLCULO DO VALOR PASSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO (VPD)

A importância da manutenção do capital, nos dias de hoje, vai muito além do que foi descrito anteriormente. As organizações, também, devem estar atentas a outras questões de sobrevivência, que são impostas pelas várias formas de concorrência, estabelecidas pelo mercado ou até pela necessidade de se fazer opção por fusões e incorporações.

As empresas precisam preservar capital não só para ser manter, mas, também, para aproveitar as oportunidades. Caso contrário, podem deixar de existir, mesmo estando com boa saúde econômico-financeira, como é o caso de empresas que, por não poderem adquirir, ficam expostas à espera de quem as adquira ou, então, são forçadas a fazer alianças para se tornarem competitivas.

Notadamente, o poder que essas organizações terão, em futuras negociações, estará de acordo com o capital à sua disposição.

FIGURA 1 – Diferenciação entre capital financeiro e físico



Fonte: Elaborado pelo autor.

Desenvolver novas sistemáticas para o cálculo do lucro passível de distribuição não é o foco deste trabalho. Trabalhos anteriores já foram desenvolvidos nesse sentido. Um dos maiores estudiosos sobre a metodologia do lucro passível de distribuição é o professor Natan Szuster, que defendeu sua tese de doutorado na Universidade de São Paulo (USP), em 1985, sobre esse mesmo tema, deixando, assim, um grande legado para estudiosos e interessados. Seu trabalho serviu de base para orientação deste estudo.

3.1 Metodologia de Szuster

Demonstrar margem mais realista de lucro deve ser uma preocupação constante dos administradores, de uma forma geral. Neste capítulo, abordaremos algumas metodologias utilizadas com essa finalidade. Sabe-se que não é somente pelo fato de uma empresa pagar impostos sobre um pretense lucro fiscal, que esse lucro esteja passível de distribuição ou que a empresa esteja construindo valor.

O cálculo do valor passível de distribuição, segundo Szuster (1985, p. 72), é, integralmente, descrito a seguir.

O VPD pode ser obtido a partir da seguinte equação:

$$VPD = (PTLbe - CTMbe), \text{ onde}$$

PTLbe - Patrimônio líquido corrente, na data do balanço de encerramento.

CTMbe - Capacidade física total a ser mantida, traduzida à data do balanço de encerramento.

A CTMbe é formada por dois elementos:

CIPbe - Capacidade do início do período, traduzida à data do balanço de encerramento.

CAPbe - Capacidade acrescida, em função do aumento do patrimônio líquido, traduzida à data do balanço de encerramento.

A CTMbe pode ser financiada por recursos próprios ou pela combinação de recursos próprios e de terceiros. Quando esta for financiada integralmente, por recursos próprios, o VPD é obtido de acordo com a fórmula inicial. Quando a CTMbe é financiada por recursos próprios e de terceiros, o VPD é obtido da seguinte forma:

$$VPD = (PTLbe - CMPbe)$$

Traduzida à data do CMPbe - Capacidade física financiada por recursos próprios, balanço de encerramento. Esta pode ser obtida diretamente da identificação dos ativos integrantes da capacidade, financiados por recursos próprios, não havendo a fixação da manutenção do nível do passivo. Quando houver a manutenção do nível do passivo, a CMPbe será assim obtida:

$$\text{CMPbe} = (\text{CTMbe} - \text{PFCbe}), \text{ onde}$$

PFCbe - Passivo que financia a capacidade física, traduzida à data do balanço de encerramento.

Considera-se a fixação da manutenção do nível do passivo. Os ativos, por estes financiados, serão considerados integrantes da capacidade a ser mantida. Se não existir a preocupação com a manutenção do nível do passivo, a fórmula de cálculo do VPD irá compreender apenas os itens do ativo financiados com recursos próprios. Admitindo-se a fixação da manutenção do nível do passivo, a fórmula de cálculo do valor passivo de distribuição poderá ter o seguinte desdobramento:

- a) Quando a capacidade é financiada apenas por recursos próprios e não há acréscimo ao patrimônio líquido durante o período:
 $\text{VPD} = (\text{PTLbe} - \text{CTMbe}), \text{ como } \text{CAPbe} = 0, \text{ então}$
 $\text{VPD} = (\text{PTLbe} - \text{CTMbe})$
- b) Quando a capacidade é financiada por recursos próprios, havendo acréscimo ao patrimônio líquido durante o período:
 $\text{VPD} = (\text{PTLbe} - \text{CTMbe}), \text{ como } \text{CTMbe} = (\text{CIPbe} + \text{CAPbe}), \text{ então}$
 $\text{VPD} = [(\text{PTLbe} - (\text{CIPbe} + \text{CAPbe}))]$
- c) Quando a capacidade é financiada apenas por recursos próprios e de terceiros, não havendo acréscimo ao patrimônio líquido durante o período:
 $\text{VPD} = (\text{PTLbe} - \text{CTMbe}), \text{ como } \text{CAPbe} = 0; \text{ CMPbe} = (\text{CIPbe} - \text{PFCbe}),$
então:
 $\text{VPD} = [(\text{PTLbe} - (\text{CIPbe} - \text{PFCbe}))]$
- d) Quando a capacidade é financiada por recursos próprios e de terceiros, havendo acréscimo ao patrimônio líquido durante o período:

$$\text{VPD} = (\text{PTLbe} - \text{CTMbe}), \text{ como } \text{CTMbe} = [\text{CIPbe} + \text{CAPbe} - \text{PFCbe}],$$

então:

$$\text{VPD} = \{[\text{PTLbe} - (\text{CIPbe} + \text{CAPbe}) - \text{PFCbe}]\}$$

Esta é a fórmula de cálculo mais abrangente para o cômputo do VPD.

Os elementos que compõem a fórmula são assim definidos:

- a) patrimônio líquido corrente na data do balanço de encerramento.
 - a. PTLbe – corresponde ao valor do patrimônio líquido obtido no balanço, segundo o método do custo corrente corrigido; e
- b) capacidade do início do período, traduzida à data do balanço de encerramento – CIPbe, que é constituída pelos itens do ativo, sobre os quais a empresa pretende manter o seu poder de compra. A diferença entre ativos monetários e não monetários é efetuada, pois o enfoque de manutenção adotado é distinto. Em relação aos ativos monetários, é considerada a sua manutenção pelo índice geral de preços do período, admitindo-se que esta, em termos monetários corrigidos, corresponda às causas referentes à constituição desse item. Os ativos não monetários devem ser mantidos de acordo com a sua variação específica, sucedida no período. É admitido que a empresa objetive a manutenção dos seguintes itens na capacidade física:
 - a) ativos monetários – disponibilidades; e
 - b) ativos não monetários – (estoques, imobilizado).

A composição dos itens deve representar um conceito-padrão estabelecido pela administração da empresa, de acordo com suas características e objetivos, considerando sua continuidade. Normalmente, é admitido que a disposição existente no início do período deva continuar prevalecendo no final deste. Se houver, porém, a necessidade de se alterar a composição dos elementos, mantida a equivalência ao valor total existente no início do período, isso deverá ser evidenciado, já que a alteração poderá exercer influência sobre o valor passível de distribuição. Em relação aos bens do ativo imobilizado, será

considerada a necessidade de que estes sejam de propriedade da empresa na data do balanço inicial. A capacidade do início do período, traduzida à data do balanço de encerramento, é assim constituída:

$$CIPbe = VDPCBbe + VEECBbe + VINCBbe + VIDCBbe$$

- a) VDPCBbe = valor das disponibilidades referentes à data do balanço inicial, consideradas integrantes da capacidade, traduzido à data do balanço de encerramento;
- b) VEECBbe = valor dos estoques referentes à data do balanço inicial, considerados integrantes da capacidade, traduzido à data do balanço de encerramento;
- c) VINCBbe = valor dos ativos imobilizados não depreciáveis, referentes à data do balanço inicial, considerados integrantes da capacidade, traduzido à data do balanço de encerramento; e
- d) VIDCBbe = valor dos ativos imobilizados depreciáveis, referentes à data do balanço inicial, considerados integrantes da capacidade, traduzido à data do balanço de encerramento.

Esses itens são obtidos da seguinte forma:

$$VDPCBbe = VDPCB \times \frac{Ptbe}{Ptbi}$$

Onde:

VDPCB - Valor das disponibilidades referentes à data do balanço inicial, consideradas integrantes da capacidade;

Ptbe - Índice geral de preços, na data do balanço de encerramento; E

Ptbi - Índice geral de preços, na data do balanço inicial.

Na determinação deste item em períodos posteriores ao inicial – Xn, quando este é integrante da capacidade, na data do balanço inicial do primeiro período – Xo, podem ser adotadas duas alternativas que irão apresentar o mesmo valor. Na

primeira VDPCB, permanece avaliado à moeda de X_0 , assim como o denominador do coeficiente de atualização para a tradução do valor da moeda do período X_n :

$$VDPCB_{be=X_n} = VDPCB_{x_0} \times \frac{Pt_{be=X_n}}{Pt_{be=X_0}}$$

Na segunda VDPCB, é avaliado à moeda da data do balanço inicial do período subsequente analisado; X_{n-1} é o denominador do coeficiente de atualização, o índice geral de preços, desse período:

$$VDPCB_{be=X_n} = VDPCB_{x_{n-1}} \times \frac{Pt_{be=X_n}}{Pt_{be=X_{n-1}}}$$

3.1.1 Estoques

$$VEECB_{be} = QECB \times CCE_{be}$$

Onde:

QECB - Número de unidades de estoques referentes à data do balanço inicial, consideradas integrantes da capacidade; e

CCE_{be} - Custo corrente da unidades do estoque, na data do balanço de encerramento.

3.1.2 Imobilizado não depreciável

$$VINCB_{be} = QINCB \times CCIN_{be}$$

Onde:

QINCB - Número de unidade do ativo imobilizado não depreciável, referentes à data do balanço inicial, consideradas integrantes da capacidade; e

CCIN_{be} - Custo corrente da unidade do ativo imobilizado não depreciável, na data do balanço de encerramento.

3.1.3 Imobilizado depreciável

$$\text{VINCBbe} = \text{QIDCB} \times \text{CCIDbe}$$

Onde:

QIDCB - Número de unidade do ativo imobilizado depreciável referentes à data do balanço inicial, consideradas integrantes da capacidade;

CCIDbe - Custo corrente da unidade do ativo imobilizado depreciável na data do balanço de encerramento; e

CAPbe - Capacidade acrescida em função do aumento do patrimônio líquido traduzida à data do balanço de encerramento

Esta se refere à manutenção dos novos elementos do ativo, que são agregados à capacidade durante o período, em decorrência do aumento do patrimônio líquido. São considerados os mesmos elementos do ativo, integrantes da capacidade do início do período, traduzidos à data do balanço de encerramento, assim como os traduzidos à data do balanço de encerramento ou os conceitos de manutenção adotados. Nos acréscimos do patrimônio líquido, são considerados os mesmos elementos do ativo, integrantes da capacidade do início do período, traduzidos à data do balanço de encerramento, assim como os conceitos de manutenção adotados. No acréscimo do patrimônio líquido, não estão incluídas as variações decorrentes das operações da empresa, que são evidenciadas, a partir da demonstração de resultado e que são incorporadas a ele, no final do período. Na delimitação do conceito de capacidade, são consideradas duas possibilidades: a primeira, de acordo com a aplicação efetuada no ativo na ocasião do acréscimo do patrimônio líquido; e a segunda, válida para as disponibilidades e os estoques, de acordo com o objetivo da empresa em investir os recursos obtidos, após a data do acréscimo do patrimônio líquido, desde que, na composição, seja respeitada a equivalência ao valor total da origem de recurso obtida. Se o objetivo da empresa for destinar o acréscimo do patrimônio líquido à redução do passivo, deverá ser verificado o objetivo desta quanto à manutenção do nível do passivo existente na data do balanço inicial. A capacidade acrescida em função do aumento do patrimônio líquido, traduzida à data do balanço, é assim constituída:

$$CAPbe = VDPCAbe + VEECAbe + VINCAbe + VIDCAbe$$

Onde:

VDPCAbe - Valor das disponibilidades, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integralmente da capacidade, traduzidas à data de balanço de encerramento;

VEECAbe - Valor dos estoques ao aumento do patrimônio líquido, considerados integralmente da capacidade, traduzido à data do balanço de encerramento; e

VINCAbe - Valor dos ativos imobilizados não depreciáveis, referentes ao aumento do patrimônio líquido, considerados integralmente da capacidade, traduzidos à data do balanço de encerramento.

Esses itens são obtidos da seguinte forma:

$$VDPCA = VDPCA \times \frac{Ptbe}{Ptna}$$

Onde:

VDPCA - Valor das disponibilidades, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integrantes da capacidade; e

Ptna - Índice geral de preços do mês de aumento do patrimônio líquido.

$$VEECAbe = QECA \times CCINbe$$

QECA - Número de unidades de estoques, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integrantes da capacidade.

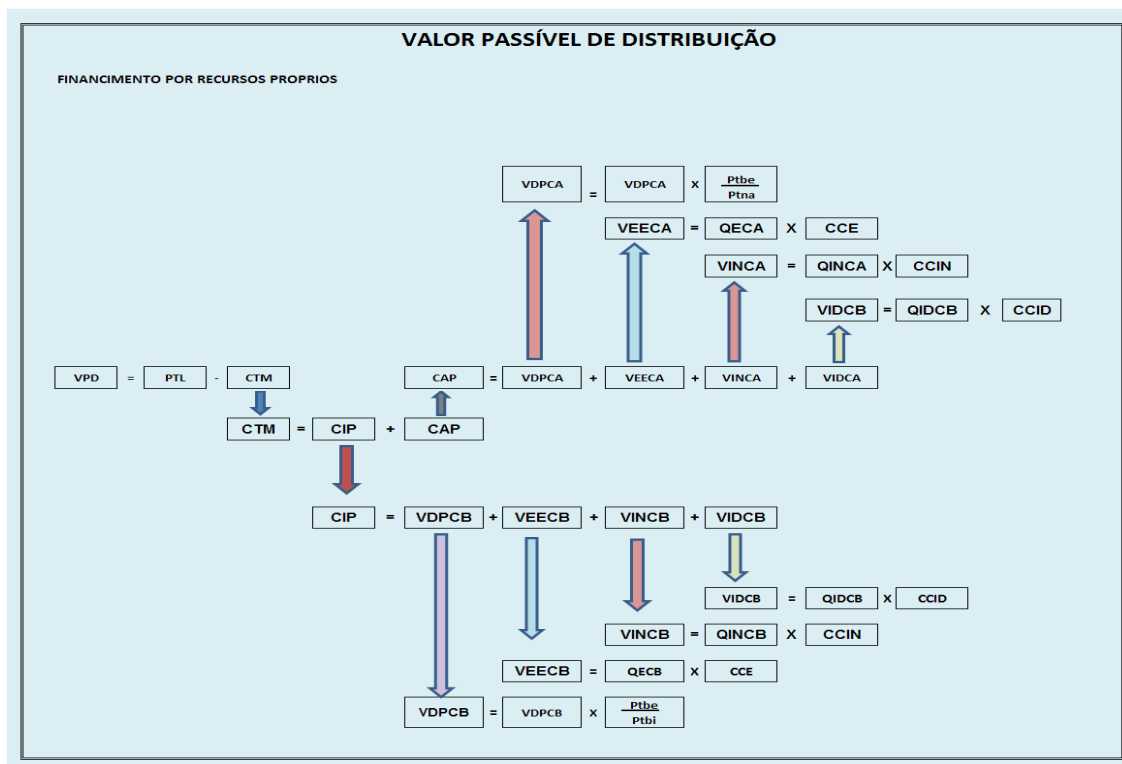
$$VINCA = QINCA \times CCINbe$$

QINCA - Número de unidades do ativo imobilizado não depreciável, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integrantes da capacidade.

$$\text{VIDCAbe} = \text{QIDCA} \times \text{CCIDbe}$$

QINCA - Número de unidades do ativo imobilizado depreciable, referentes ao aumento do patrimônio líquido, consideradas integrantes da capacidade.

FIGURA 2 – Visão geral do valor passível de distribuição



Fonte: Dados da pesquisa.

PFCbe - Passivo que financia a capacidade física, traduzido à data do balanço de encerramento.

Representa o montante do valor do capital de terceiros, que a empresa pretende utilizar no financiamento dos elementos do ativo integrantes da capacidade. Podem ser admitidos dois enfoques de manutenção do passivo; no primeiro, a empresa irá mantê-lo em termos monetários corrigidos, isto é, atualizado no mesmo nível da variação ocorrida no índice geral de preço do período, independentemente da variação dos preços ativos não monetários, integrantes da capacidade. No segundo enfoque, é admitida a sua manutenção, de forma

proporcional à variação do custo corrente, ocorrida nos ativos não monetários financiados por recursos de terceiros.

Fórmulas:

$$1^{\circ} \text{ enfoque - PFCbe} = \text{PASbi} \times \frac{\text{Ptbe}}{\text{Ptbi}}$$

PASbi - Valor do passivo que financia a capacidade física, na data do balanço inicial.

2º. enfoque: deverá haver a identificação dos itens do ativo não monetário, que são financiados por recursos de terceiros. Se houver o financiamento de estoque, o PFCbe será obtido:

$$\text{PFCbe} = \text{PASbi} \times \frac{\text{CCEbe}}{\text{CCEbi}}$$

CCEbi - Custo corrente da unidade de estoque na data do balanço inicial, se houver o financiamento de ativos imobilizados não depreciables, na data do balanço inicial.

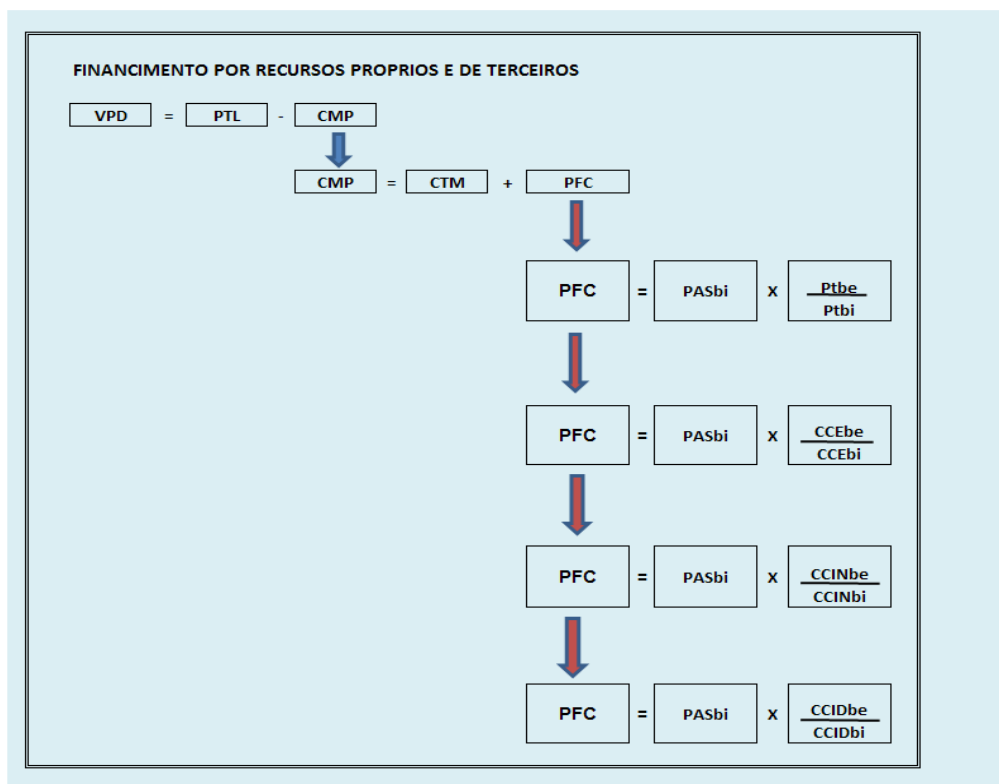
Se houver financiamentos de ativos imobilizados depreciables, o PFCbe será obtido:

$$\text{PFCbe} = \text{PASbi} \times \frac{\text{CCIDbe}}{\text{CCIDbi}}$$

CCIDbi - Custo corrente da unidade do ativo imobilizado depreciable, na data do balanço inicial.

Na determinação desse item, em períodos posteriores ao inicial –Xn, quando este consta do balanço inicial do 1º. período – Xo, pode ser adotado o raciocínio referente às duas alternativas apresentadas na obtenção VDPCBbe = Xn.

FIGURA 3 – Valor passível de distribuição: recursos próprios e de terceiros



Fonte: Dados da pesquisa.

3.2 Principais componentes do cálculo do VPD

3.2.1 Estoque

São bens tangíveis ou intangíveis adquiridos ou produzidos pela empresa, com objetivo de venda ou utilização própria, no curso normal de suas atividades.

Segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 16 – Os estoques-, estes são ativos:

- a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- b) em processo de produção para venda; e
- c) na forma de materiais ou suprimento a serem consumidos ou transformados, no processo de produção ou prestação de serviços.

Na presente pesquisa, não são focados itens de estoque, visto que se trata de empresa prestadora de serviço e o estoque não tem representatividade significativa, para a avaliação deste estudo.

3.2.2 Ativo imobilizado

3.2.2.1 Ativo tangível

O pronunciamento técnico do CPC 27 – ativo imobilizado, aprovado pela deliberação Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 583 (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, 2009), validando a Resolução do CPC 1.177 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2009), define imobilizado como ativo tangível, que é mantido para uso na produção, fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros ou para fins administrativos e, ainda, que se espera utilizar por mais de um ano.

O imobilizado deve ter contas para cada classe principal de ativo, para o registro de seu custo. As depreciações acumuladas devem estar em contas à parte, mas classificadas como redução do ativo. As perdas estimadas por redução ao valor recuperável também devem ser registradas em contas à parte, reduzindo o ativo imobilizado, da mesma forma que as depreciações acumuladas (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI, 1993, p. 223).

3.2.2.2 Depreciação

Com exceção de terrenos e de alguns outros itens, os elementos que integram o ativo imobilizado têm período limitado de vida útil econômica. Dessa forma, o custo de tais ativos deve ser alocado de maneira sistemática aos exercícios beneficiados por seu uso, no decorrer de sua vida útil econômica.

O art. 183, § 2º, da Lei 6.404, de 1976, estabelece:

A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de:

- a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que tem por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescências;
- b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
- c) exaustão, quando corresponder à perda de valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração (BRASIL, 1976).

3.2.2.3 Critério contábil a adotar

O critério básico das sociedades por ações é o da legislação fiscal. Para fins contábeis, porém, não se deve simplesmente aceitar e adotar as taxas de depreciação fixadas como máximas pela legislação fiscal, ou seja, deve-se fazer criteriosa análise dos bens da empresa que formam seu imobilizado e estimar sua vida útil econômica e seu valor residual, considerando suas características técnicas, condições gerais de uso e outros fatores que podem influenciar em sua vida útil. Como consequência, quando determinado bem ou classe de bens tiver vida útil provável diferente da permitida fiscalmente, deve-se adotar a vida útil estimada como base para registro da depreciação na contabilidade e a diferença, entre tal depreciação, e a aceita fiscalmente, deve ser lançada como ajuste no livro de apuração do lucro real (LALUR). O ajuste alcança tanto a hipótese de a depreciação registrada na contabilidade ser maior que a admitida pelo Fisco (que implicará uma adição à base tributável, referente à parcela considerada dedutível) quanto a da depreciação registrada na contabilidade ser menor que a admitida para apuração de imposto. Nessa última possibilidade, a entidade poderá excluir da base tributável, a parcela considerada dedutível, que supera a depreciação reconhecida pela contabilidade, sendo esse controle feito em livros auxiliares.

3.2.2.4 Valor depreciável

O valor depreciável (amortizável ou exaurível) de um ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o custo pelo qual está reconhecido e deduzido do valor residual. Esse valor depreciável deve ser apropriado ao resultado do período ou valor contábil de outro ativo, de forma sistemática, ao longo da vida útil estimada do ativo.

3.2.2.5 Estimativa de vida útil econômica e taxa de depreciação

O § 3º, do art. 183 da Lei 6.404 (BRASIL, 1976), determina, em um dos seus itens, que a companhia deverá efetuar, periodicamente, a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Conforme o pronunciamento técnico CPC 27 - ativo imobilizado, devem ser considerados, na determinação do tempo de vida útil de um ativo:

- a) uso esperado do ativo, que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo;
- b) desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção do ativo quando estiver ocioso;
- c) obsolescência técnica ou comercial, proveniente de mudanças ou melhorias na produção ou de mudança na demanda de mercado para produto ou serviço derivado do ativo; e
- d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrendamento mercantil relativos a ativo.

3.2.2.6 Métodos de depreciação

a) Métodos das quotas constantes: a depreciação por esse método é calculada dividindo-se o valor depreciável pelo tempo de vida útil do bem, e é representada pela seguinte fórmula:

$$\text{DEPRECIÇÃO} = (\text{VALOR DE CUSTO MENOS VALOR RESIDUAL}) : \text{VIDA ÚTIL}$$

b) Método da soma dos dígitos dos anos: esse método (que também é linear) é calculado somando-se os algarismos que compõem o número de anos de vida útil do bem. No exemplo anterior, ter-se-ia:

$$1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 15$$

c) A depreciação de cada ano é uma fração em que o denominador é a soma dos algarismos, conforme item anterior, e o numerador é, para o primeiro ano (n), para o segundo (n-1), para o terceiro (n-2) e, assim por diante, em que n = número de anos de vida útil.

TABELA 1 – Depreciação anual

ANO	FRAÇÃO	DEPRECIÇÃO ANUAL
1	\$ 5.000	1.666,67
2	\$ 5.000	1.333,33
3	\$ 5.000	1.000,00
4	\$ 5.000	666,67
5	\$ 5.000	333,33

Fonte: Dados da pesquisa.

d) Método de unidades produzidas: esse método é baseado em uma estimativa do número total de unidades que devem ser produzidas pelo bem a ser depreciado e a quota anual de depreciação é expressa pela seguinte fórmula:

Quota de depreciação anual	=	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de unid. produzidas no ano X}}{\text{N}^\circ \text{ unid. estimadas a serem produzidas na vida útil do bem}}$
---------------------------------------	----------	---

O resultado da fração representará o percentual de depreciação a ser aplicado no ano X.

e) Método de horas de trabalho: baseia-se na estimativa de vida útil do bem, representada em horas de trabalho, e é expresso pela seguinte fórmula:

Quota de depreciação anual	=	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de horas de trabalho no ano Y}}{\text{N}^\circ \text{ horas estimadas durante a vida útil do bem}}$
---------------------------------------	----------	--

3.2.3 Patrimônio líquido

É a diferença entre o ativo e o passivo exigível; é o valor pertencente aos sócios ou acionistas. O pronunciamento conceitual básico das demonstrações contábeis do CPC destaca que, normalmente, em uma base de continuidade operacional, somente por coincidência, o valor pelo qual o patrimônio líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia ou igual à soma, que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e a liquidação dos seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De acordo com a Lei 6.404 (BRASIL, 1976), com redação modificada pela Lei nº. 11.941/09, o patrimônio líquido é dividido em:

- a) capital social: representa valores recebidos pela empresa dos sócios ou por ela gerados e que foram formalmente incorporados ao capital (lucros a que sócios renunciaram e incorporam como capital);
- b) reserva de capital: representa valores recebidos, que transitaram pelo resultado como receitas;
- c) ajustes de avaliação patrimonial: representam as contrapartidas de aumentos ou diminuição de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de avaliação a valor justo, enquanto não

- computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência;
- d) reserva de lucros: representa lucros obtidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
 - e) ações em tesouraria: representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de sociedades limitadas); e
 - f) prejuízos acumulados: representam resultados negativos gerados pela entidade à espera de absorção futura.

O artigo 202, §6º, da Lei 6.404 (BRASIL, 1976), com redação dada pela Lei 10.303/01, determina que os lucros que não forem destinados para reservas (reserva legal, reserva estatutária, reserva de contingências, reserva de incentivos fiscais, reservas para retenção de lucros, reservas de lucros a realizar) deverão ser distribuídos.

3.3 Necessidade de outros modelos de avaliação

Nenhum modelo de avaliação é perfeito. Assim, é necessário, para se analisar um balanço, a utilização de vários indicadores que se complementam, principalmente porque sempre haverá várias possibilidades para o emprego do capital.

Segundo Martins (2009, p. 186), “os agentes econômicos que possuem recursos disponíveis deparam com várias possibilidades de investimento. Elas apresentam diferentes características, sendo as principais: remuneração, prazo e risco”.

Supondo que a empresa esteja maximizando sua margem de lucro, deverá ser levado em conta o custo de oportunidade.

Nascimento (1998, p. 28) descreve, assim, a essência do custo de oportunidade: “Na empresa, toda vez que existirem problemas de escolha entre várias alternativas de ação, estará presente o conceito de custo de oportunidade. Quando analisa várias alternativas de decisão, o decisor, intuitiva ou proposadamente, sempre se perguntará se o benefício a ser obtido, em relação

ao sacrifício de recursos correspondentes, será o melhor possível nas circunstâncias em que a decisão está sendo tomada. Essa é a exata essência do conceito de custo de oportunidade.”

Cabe, a cada administração, um controle próprio, utilizando-se dos modelos gerenciais disponíveis e de uma forte *expertise* operacional e comercial no ramo de atividade a qual esteja inserido, para que consiga diminuir os riscos envolvidos nos negócios.

Não existe nenhuma fórmula mágica de sucesso para gestão de qualquer organização, cada organização constrói sua própria trajetória, mas existem caminhos percorridos que servem de base para que se aprimore ou se ignore trajetórias já percorridas.

Vários métodos de avaliação de capital das empresas foram desenvolvidos com enfoques diferentes e que podem ser associados à demonstração do lucro passível de distribuição, dentre eles o *Economic Value Added* (EVA).

O EVA também é uma demonstração, cujo foco principal reside na preocupação do retorno adequado aos investimentos. No entanto, a demonstração do lucro passível de distribuição está focada na reposição dos ativos, fazendo com que parte dos lucros seja retida, com a finalidade de reposição.

O EVA representa a adequada criação de riqueza por um empreendimento, conceito esse desenvolvido durante a década de 80, e amplamente divulgado pela obra de Stewart.

De acordo com Nascimento (1998, p. 179-180) o EVA “é o lucro operacional líquido, menos o custo de oportunidade de todo o capital empregado, sendo esse custo de oportunidade definido como o retorno mínimo aceitável dos investimentos. É uma linha invisível que divide boas e más performances de empresas, uma taxa limite que deve ser obtida com propósito de criar valor”.

Ainda, segundo Ehrbar (1999, p. 2) citado por Martins (2009, p. 246):

como disse Peter Drucker em seu artigo na *Harvard Business Review*, em 1995, 'EVA se baseia em algo que sabemos há muito tempo: aquilo que chamamos de lucro, o dinheiro que sobra para remunerar o capital, geralmente nem é lucro. Até que um negócio produza um lucro que seja maior do que o seu custo de capital, estará operando com prejuízo. Não importa que pague impostos, como se tivesse um lucro verdadeiro. O empreendimento ainda retorna menos à economia do que devora recursos [...]. Até então, não cria riqueza; destrói'. Muitos gerentes de empresas esqueceram-se deste princípio básico, porque foram condicionados a focalizar lucros contábeis convencionais, que incluem uma dedução para pagamento de juros, mas não tem qualquer dispositivo para custo de capital acionário

Podemos observar que o EVA foca na apuração do lucro que supere os custos de capital, que mesmo construindo valor, nem sempre é passível de distribuição ao lucro alcançado.

4 METODOLOGIA

4.1 Metodologia e técnicas de pesquisas

Para que uma pesquisa possa merecer o qualificativo de científica, ela deve ser feita de modo sistematizado, utilizando, para isto, método próprio e técnicas específicas e procurando um conhecimento que reflita a realidade empírica (RUDIO, 1993, p. 9).

Este estudo caracteriza-se como pesquisa exploratória de natureza bibliográfica, com aplicação da metodologia proposta para análise do lucro passível de distribuição, abordagem reconhecendo a manutenção do capital da empresa (SZUSTER, 1985).

Já na aplicação, observam-se as definições estabelecidas para o estudo de caso. Este, segundo Gil (1999, p. 72), reúne informações tão numerosas e detalhadas, quanto possível. Por isso, recorre às técnicas de coleta de informações igualmente variadas (observações, entrevistas e documentos).

No caso em questão, serão utilizados dados primários, conforme autorizado pela empresa objeto do estudo de caso desta pesquisa.

4.2 Delimitação da pesquisa

Como a pesquisa proposta possui universo muito amplo, podendo ser utilizada por vários tipos de empresa, e como não se conseguiria esgotar todo esse universo, escolheu-se delimitá-la a um setor significativo da economia, o de prestação de serviços, especificamente em uma empresa de transporte de carga fracionada. Todas as informações serão tratadas com o sigilo necessário a não expor dados de cunho gerencial e de acordo com a solicitação da própria empresa. Também se delimitou esta pesquisa à análise da conta do ativo imobilizado (veículos) do último exercício, encerrado em dezembro de 2009. Acredita-se que essa mostra é suficiente para determinar se há efeito significativo na apuração do resultado e, conseqüentemente, na capacidade de manutenção

de capital necessário, para assegurar as mesmas condições produtivas do início do exercício.

4.3 Instrumentos de coletas de dados

A coleta de dados é a fase do método de pesquisa cujo objetivo é obter informações reais, por meio de dados divulgados. Nesse sentido, os dados aqui utilizados, serão coletados de fonte oficial, a partir dos dados cedidos pela própria empresa. Serão utilizados todos os demonstrativos e dados necessários para que este estudo possa ser validado, limitando-se àqueles que estiverem dentro do período em estudo.

4.4 Estratégias de coleta de dados

O tema desenvolvido já fez parte de vários estudos realizados anteriormente no Brasil, por autores renomados, destacando-se: Sérgio Ludicibus, Alkíndar de Toledo Ramos, Eliseu Martins e Natan Szuster. A contribuição deste trabalho é no sentido de provocar análise mais detalhada do capital, que deve permanecer à disposição das organizações, para manter o mesmo poder aquisitivo que obtinha no início, ao final do balanço de encerramento.

O estudo de caso será realizado no setor de transporte de carga, demonstrando a aplicabilidade de estudos e teses anteriormente apresentados, porém, sem a pretensão de firmar modelos que determinem parcelas de lucros a serem distribuídas, já que tal decisão envolve outros aspectos de cunho jurídico, administrativo, econômico e social.

4.5 Metodologia aplicada ao estudo de caso

Para efeito da metodologia aplicada a este estudo de caso, foi levada em consideração a delimitação determinada para pesquisa, ou seja, foram analisados apenas os efeitos causados sobre a conta de veículos.

Para efeito de cálculo, serão realizados somente sobre os veículos com depreciação a realizar. Foram excluídos os veículos totalmente depreciados. Esse montante não incluído no cálculo representa exatamente a diferença entre o valor contábil registrado no balanço e o valor da planilha base de cálculo do estudo. Os itens que irão compor a planilha são:

- a) valor contábil: é composto da diferença entre o custo histórico menos o valor da depreciação acumulada;
- b) cálculo do valor de mercado: também conhecido como o valor corrente do bem. A determinação do valor dos bens no mercado depende muito da conjuntura econômica do mercado no momento, que é afetada, principalmente, pelas facilidades oferecidas na aquisição de veículos novos. Para determinar o valor de mercado, utiliza-se a tabela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), como referência;
- c) tabela FIPE: valor do bem de acordo com a tabela FIPE no mês de dezembro de 2009. A tabela FIPE é um índice pertencente à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e expressa preços médios de veículos, efetivamente praticados no mercado, base nacional. Há, portanto, transações que ocorrem acima ou abaixo dos preços divulgados. Quem utilizar a tabela como referência para compra (inclusive junto a lojas e concessionárias) e para venda (inclusive junto a seguradoras, em caso de roubo ou indenização integral), deve fazê-lo, tomando-a como parâmetro de negociação. Para a obtenção do valor médio de mercado, foram considerados preços de veículos das várias regiões do país e com diferentes características, tais como estado de conservação, cor, tipo de pintura e itens acessórios ou opcionais, sendo desconsiderados, para efeito de cálculo, os preços excessivamente distantes da média. Como qualquer índice de preços, a tabela FIPE pode ser utilizada livre e voluntariamente em contratos. Os valores são expressos em Reais (R\$), do mês/ano de referência. A FIPE presta serviço para 24 estados (Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa

Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins), calculando os preços médios de veículos em nível regional, para servir de base de cálculo na cobrança do imposto de propriedade de veículo automotor (IPVA). A tabela FIPE não inclui veículos que tenham tratamento tributário diferenciado, previstos no art. 1º., da Lei nº 8.989, de 24/02/1995 (adquiridos por motoristas profissionais, cooperativas de trabalho e por pessoas portadoras de deficiência);

- d) valor de mercado: sobre o valor do veículo apurado de acordo com a tabela FIPE, aplica-se o percentual apurado no ANEXO A. Esse percentual será determinado pela comparação entre o valor efetivo apurado na venda dos veículos (todos), em 2009, e o seu valor constante na tabela FIPE;
- e) ajuste a valor corrente: para apuração do ajuste a valor corrente, serão comparados os valores contábeis com o valor de mercado. A diferença entre esses dois valores irá se refletir no montante a ser ajustado; e
- f) cálculo da depreciação a custo corrente: após a apuração do valor do bem a custo corrente e do ajuste proposto, cabe refazer o novo cálculo do valor da depreciação, uma vez que haverá alteração no valor base de cálculo. Esse cálculo também irá determinar ajustes futuros nos resultados apurados pela empresa, em comparação ao exercício corrente. Para o referido cálculo, é necessário apurar:
 - i. valor residual: calculado a partir da aplicação do percentual apurado (ANEXO A) sobre o valor de mercado. Refere-se ao cálculo estimado do valor do bem ao final da sua vida útil (custo corrente à época). Esse valor não é passível de depreciação;
 - ii. valor depreciável: diferença entre o valor de mercado e o valor residual;
 - iii. vida útil remanescente: refere-se à data final do tempo de vida útil do bem. É tomada, como base, a estimativa de vida útil do bem, que é a média de anos em que a empresa utiliza o bem, ou seja, no caso dos veículos, no tempo definido como limite para sua troca;
 - iv. período a depreciar (anos): é o total de anos que ainda faltam para se depreciar, após dezembro de 2009;

- v. nova taxa de depreciação: é obtida pela divisão do valor depreciável pelo período a depreciar. Em toda alteração sobre o valor a depreciar e o número de períodos a depreciar deve ser apurada a nova taxa de depreciação para se atingir tal objetivo;
- vi. valor da depreciação: novo valor anual de depreciação do bem, calculado sobre a aplicação da nova taxa de depreciação encontrada vezes o valor depreciável do bem (sistema linear);
- vii. depreciação mensal: refere-se à quota mensal de depreciação do bem, a ser utilizada a partir do mês janeiro; e
- viii. diferença depreciação do custo corrigido menos o custo histórico: consiste na diferença entre o valor da depreciação mensal recalculada pelo custo corrigido, menos a depreciação apurada a custo histórico.

5 ESTUDO DE CASO

5.1 Histórico da empresa objeto desta pesquisa

Para efeito de preservar a identidade e os dados da empresa objeto de estudo desta pesquisa e por solicitação da mesma, não será divulgado seu nome. Portanto, a partir de agora, ela será referida como Lumma Transportes Ltda., nome fictício, derivado das iniciais de Luiz Philipe, Marilda e Mariana, uma homenagem ao meu filho, esposa e filha. Contudo, as características descritas a seguir, serão fieis à verdadeira empresa avaliada.

A Lumma Transportes Ltda., empresa de grande destaque no cenário nacional, trabalha no segmento de carga fracionada e é especializada na entrega de encomendas urgentes. Apesar de estar em um setor altamente competitivo, busca trabalhar na categoria *premium*, buscando clientes que necessitam de urgência, aliada à segurança e confiabilidade. Para isso, foca a satisfação de seus clientes, inovação constante de sua operação e conta com a tradição de quem conhece o mercado há aproximadamente meio século.

A empresa conta com mais de 2.500 colaboradores e com frota própria atuante de mais de 700 veículos, entre próprios e terceirizados. Sua atuação abrange todo o território nacional, nos modais rodoviário e aéreo. Possui quase 20 filiais próprias, que se estendem por toda a região Sul, Sudeste e parte da Centro-Oeste.

No transporte aéreo, a Lumma Transportes atua nacionalmente em todas as cidades atendidas pela aviação comercial, mantendo parcerias com as maiores empresas aéreas e as redes locais transportadoras.

Sua frota rodoviária é composta de veículos leves, médios, semipesados e pesados, totalmente rastreados via satélite, 24 horas por dia, equipados com rádio de comunicação, celulares, rastreadores e sistema de telemetria.

Conta, também, com profissionais qualificados e especialmente treinados para assegurar uma operação ágil e controle efetivo de manutenção preventiva de seus veículos.

5.2 Tributação

A Lumma Transportes, apesar de ter obtido faturamento, em 2009, superior a R\$ 200.000.000,00, goza do benefício de poder escolher as formas de tributação, tanto pelo lucro real ou lucro presumido. Esse benefício é possível graças à adesão da empresa ao primeiro Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

A Lei 9.718 (BRASIL, 1998) em seu art. 14 e RIR/1999, no art. 246, estabelecem quais são as empresas que estão obrigadas ao regime de tributação com base no lucro real, em cada ano-calendário.

Art. 14. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002).

II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2º da Lei nº 9.430, de 1996;

VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

VII - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio (incluído pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010) (vide Lei nº 12.249/2010, art. 139, inciso I, d) (BRASIL, 1998).

Observa-se que a “receita total” é o somatório da receita bruta mensal, das demais receitas e ganhos de capital, dos ganhos líquidos obtidos em operações realizadas nos mercados de renda variável e dos rendimentos nominais produzidos por aplicações financeiras de renda fixa e, ainda, da parcela das receitas auferidas nas exportações às pessoas vinculadas aos países e dependências, com tributação favorecida que exceder ao valor já apropriado na escrituração da empresa.

As pessoas jurídicas de que tratam as alíneas "I", "III", "IV" e "V" do art.14, da Lei 9.718 (BRASIL, 1998) e as sociedades em conta de participação (SCP), que optarem pelo REFIS, podem, durante o período em que estiverem submetidas a ele, adotar o regime de tributação com base no lucro presumido. A opção pelo lucro presumido é irretratável para todo o ano-calendário (art. 4º) (BRASIL, 2000).

Ocorrendo a exclusão dessas pessoas jurídicas do REFIS, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido serão apurados sobre o lucro líquido contábil, ajustado pelas adições e exclusões determinadas pela legislação específica, a partir do trimestre-calendário seguinte ao da exclusão.

As pessoas jurídicas que exerçam as atividades de compra e venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis não podem optar pelo lucro presumido, ainda que tenham ingressado no REFIS, enquanto não concluídas as operações imobiliárias para as quais haja registro de custo orçado.

Como a opção pelo lucro presumido sempre se dá no início do exercício, normalmente pelo primeiro pagamento, e como vem sempre se mostrando ao longo dos anos a melhor escolha para a Lumma Transportes, por afetar não só o imposto de renda e a contribuição social, mas, também, o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), quaisquer efeitos que a proposta de alteração LPD possa causar no resultado, somente deverão ser levados em consideração para verificação de efeitos tributários, se os testes forem feitos em todas as contas.

5.3 Cálculo do lucro passível de distribuição (LPD)

Os cálculos e as conclusões advindas do resultado da pesquisa estarão restritas aos efeitos apurados sobre a conta de veículos. Para o cálculo completo do LPD, as demais contas do imobilizado deverão ser levadas em consideração, o que deixa em aberto, fonte para novas pesquisas.

A conta de veículo é a mais representativa do ativo da Lumma Transportes, o que torna a amostra significativa (TAB. 2):

TABELA 2 – Percentual de representatividade da conta de veículos sobre ativo total

ATIVO TOTAL	99.446.993,09	100%
VEÍCULOS	26.103.876,45	26%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(11.382.438,68)	-11%
(=) VALOR RESIDUAL	14.721.437,77	15%

Fonte: Dados da pesquisa.

Não fizeram parte da base de cálculo, os bens totalmente depreciados e os veículos destinados ao transporte dos diretores.

QUADRO 1 - Itens que fazem parte do cálculo do lucro passível de distribuição

DADO	CORRESPONDE
Data	Data aquisição do bem
Codigo	Codificação do bem junto ao ativo Imobilizado
Descrição	Identificação do bem
Vr. Original	Valor de aquisição do bem (Custo Histórico)
Vr deprec. mês 12	Cota mensal de depreciação do bem no mês de dezembro calculado sobre o custo histórico
Vr deprec. acum	É o somatório da depreciação acumulada até o mês de novembro mais a depreciação do mês de dezembro)
Vr. Contabil	É a diferença entre custo histórico do bem menos a depreciação acumulada até o mês atual
Tabela FIPE - 2009	Valor do bem de acordo com a tabela FIPE no mês atual (dez/2009)
Diferença Vr.Cont. X Vr.Merc.	Diferença entre o valor contábil e o valor do bem na tabela FIPE
Valor de Mercado	Valor do bem na tabela FIPE multiplicado pelo percentual médio calculado no anexo B - (Teste a valor de mercado)
Ajuste a valor corrente	diferença entre o valor contábil e o valor de mercado
Valor Residual	Valor de Mercado Multiplicado pelo do percentual apurado anexo B - (Teste a Valor de Mercado)
Valor Depreciavel	Diferença entre o valor de mercado e o valor residual
Vida útil Remanescente	Data final do tempo de vida útil do bem, de acordo com a empresa a estimativa para essa modalidade de bem é de utilização por oito anos.
Período a Depreciar (anos)	Vida útil remanescente menos o período atual dez-2009
Nova Taxa Depreciação	Essa taxa é obtida pela divisão do valor depreciável pelo período a depreciar.
Valor Depreciação	Valor depreciável multiplicado pela nova taxa de depreciação
Depreciação Mensal	Nova cota mensal de depreciação do bem, a ser utilizada a partir do mês janeiro.
Diferença Depreciação Mensal Custo Corrigido - Custo Historico	Consiste na diferença entre o valor da depreciação mensal recalculada pelo custo corrigido menos a depreciação apurada a custo histórico.

Fonte: Dados da pesquisa.

Exemplo 1:

DESCRIÇÃO	VEÍCULO
Data	21/08/2007
Codigo	4080
Descrição	CAMINHAO TRATOR IVECO
Vr. Original	174.000,00
Vr deprec mês 12	3.625,00
Vr deprec. acum	102.786,29
Vr. Contabil	71.213,71
Tabela FIPE - 2009	158.510,00
Valor de Mercado	76.850,49
Ajuste a valor corrente	5.636,78
Valor Residual	47.617,15
Valor Depreciavel	29.233,34
Vida útil Remanescente	19/08/2015
Periodo a Depreciar (anos)	5,64
Nova Taxa Depreciação	6,75%
Valor Depreciação	5.187,25
Depreciação Mensal	432,27
Diferença Depreciação Mensal Custo Corrente - Custo Historico	(3.192,73)

Fonte: Dados da pesquisa.

Nesse exemplo, pode-se observar que o valor contábil é inferior ao valor de mercado, o que poderia suscitar um teste de recuperabilidade desse ativo. No entanto, não faz parte do escopo deste trabalho. Em relação à taxa de depreciação mensal a custo histórico, feita em dezembro, ela é superior à taxa ideal, o que acarreta excesso de depreciação mensal, conseqüentemente, afetando o resultado e, por sua vez, a distribuição de lucros.

Exemplo 2:

DESCRIÇÃO	VEÍCULO
Data	20/05/2008
Codigo	19785
Descrição	CAMINHAO - TRATOR IVECO EUROCARGO
Vr. Original	176.700,00
Vr deprec mês 12	3.645,83
Vr deprec. acum	70.682,06
Vr. Contabil	106.017,94
Tabela FIPE - 2009	164.885,00
Valor de Mercado	79.941,28
Ajuste a valor corrente	(26.076,66)
Valor Residual	49.532,23
Valor Depreciavel	30.409,05
Vida útil Remanescente	18/05/2016
Período a Depreciar (anos)	6,38
Nova Taxa Depreciação	5,96%
Valor Depreciação	4.763,65
Depreciação Mensal	396,97
Diferença Depreciação Mensal Custo Corrente - Custo Historico	(3.248,86)

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com esse exemplo, o valor contábil é superior ao valor de mercado. Em relação à taxa de depreciação mensal a custo histórico, feita em dezembro, também é superior à taxa ideal, o que acarreta os mesmos problemas identificados, no primeiro exemplo.

Total geral:

DESCRIÇÃO	VEÍCULOS TOTAL
Descrição	TOTAL
Vr. Original	21.656.116
Vr deprec. mês 12	447.143
Vr deprec. acum	7.233.672
Vr. Contabil	14.422.445
Tabela FIPE - 2009	20.631.516
Valor de Mercado	10.002.789
Ajuste a valor corrente	(4.419.655,82)
Valor Residual	6.197.804
Valor Depreciavel	3.804.984
Valor Depreciação	576.522
Depreciação Mensal	48.043
Diferença Depreciação Mensal Custo Corrente - Custo Historico	(399.099,17)

Fonte: Dados da pesquisa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado na introdução deste trabalho, a relevância das demonstrações contábeis para as organizações está em pleno crescimento, contudo, elas podem conter distorções, por estarem em tempos diferenciados - alguns valores com efeito no passado e outros com efeito no futuro, registrados a custo histórico. Mesmo com as mudanças recentes, promovidas pela alteração da Lei das SAs e resoluções do CPC, na tentativa de fazer com que as demonstrações apresentem números mais próximos da realidade, suas exigências ficaram limitadas somente ao reconhecimento dos registros contábeis realizados a maior.

Diante da responsabilidade de se apresentarem demonstrações, que subsidiem melhor o processo de tomada de decisão, principalmente em relação ao lucro passível de distribuição, a pesquisa procurou focar a importância do registro das contas a valores correntes, independentemente se os ajustes trarão aumento ou diminuição nos valores das contas.

A proposta de análise do lucro passível de distribuição foca, também, a importância da manutenção do capital físico, ou seja, a necessidade da análise se faz na retenção ou não de lucros, para reposição dos bens existentes nas mesmas condições de uso da data da análise. Não se trata, no entanto, de decisão pela compra de bens novos, que é outra escolha por novos investimentos.

A pesquisa também se limitou à análise das contas de veículos, sendo importante, para a determinação do lucro passível de distribuição, que, no futuro, seja feita a análise das demais contas. Também foram abordadas as formas legais de distribuição de lucros, que não são impeditivas desta análise.

Trabalhos anteriores foram fontes muito importantes no subsídio à pesquisa, mas destaca-se, principalmente, o modelo desenvolvido por Natan Suster, em sua tese de doutorado pela USP, em 1985, principal fonte do referencial teórico desta dissertação.

Para responder, então, a pergunta de partida, tornou-se necessário alcançar cada objetivo específico proposto.

O primeiro objetivo específico buscou evidenciar o problema de descapitalização da organização. Concluiu-se que, no caso da Lumma Transportes, considerando-se, é claro, as limitações a que se propôs este trabalho, a empresa não apresenta problema algum de descapitalização, ao contrário, o valor dos veículos está registrado em valor superior ao de mercado.

Quanto ao segundo objetivo específico, que era demonstrar como a empresa deve ajustar o lucro corrente, tornando mais realista sua margem de lucro, a apuração de resultado dá indícios de que os lucros distribuídos poderiam ser realizados em montante superior, uma vez que a proposta é de ajuste, reduzindo-se as contas de imobilizado, em contrapartida à conta do patrimônio líquido, no montante de R\$ 4.419.655,00. Isso significa que a empresa gastaria bem menos para repor seus veículos, nas mesmas condições de uso.

Por fim, quanto ao terceiro objetivo específico, que foi demonstrar o efeito do cálculo da depreciação sobre a apuração do lucro, observou-se que o ajuste na conta de veículos, acarretará, nos anos seguintes, redução na base de cálculo da depreciação. Consequentemente, o valor mensal ficará mais baixo, no montante de R\$ 399.099, significando melhora nos resultados futuros.

Assim, respondidos os objetivos específicos, concluiu-se ter atendido ao objetivo geral (para o caso estudado, o quadro-resumo do ANEXO A, total geral, na p. 61) e respondido à pergunta de partida, demonstrando como o procedimento de apuração do resultado do lucro passível de distribuição, por empresa do setor de transportes, pode afetar sua continuidade.

Quanto ao questionamento de comprometer ou não a continuidade da empresa, o estudo de caso não demonstrou qualquer indicação de descontinuidade para a Lumma Transportes. No entanto, nenhuma pesquisa é conclusiva no seu início e, por isso, só foi possível chegar ao entendimento desses montantes descritos, após a realização deste estudo.

Então, da mesma forma que a empresa não apresentou problema em relação à sua continuidade, a pesquisa poderia apresentar resultados totalmente desfavoráveis, o que confirma a importância da apuração.

Cabe relatar, também, mesmo não sendo objetivo deste trabalho, que o resultado indica a necessidade de se fazer *impairment* para as contas de veículos, de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 01 – redução do valor recuperável dos ativos.

A título de considerações finais, é importante ressaltar que os resultados aqui obtidos, em termos de validade metodológica, não podem ser generalizados para todas as organizações de transporte, nem podem ser estendidos às demais contas. Sugere-se a continuação da discussão sobre o tema, a partir dos dados aqui apresentados e das conclusões encontradas.

7 REFERÊNCIAS

ABREU *et al.* Recuperação judicial e a importância social da continuidade das empresas. *Revista Científica da Faminas*, Muriaé, v. 3, n.1, sup.1, p. 523, jan./abr. 2007.

ASSAF NETO, A. *Mercado financeiro*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003

PEROBELLI, F. C.; FAMÁ, R. Fatores determinantes da estrutura de capital para empresas latino-americanas. *Revista RAC*, v. 7, n. 1, p. 9-35, jan./mar. 2003 *apud* LIMA, F. G. Determinantes da estrutura de capital: uma análise das empresas cotadas no mercado acionário brasileiro. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.fucape.br/simposio/3/artigos/franciane%20gon%C3%A7alves.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2011.

COLAUTO, R. D; BEUREN, I. M. Um estudo sobre a influência de *accruals* na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 10, n. 2, abr./jun. 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

BRASIL. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. *Diário Oficial da União*, Brasília, 26 de março de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

BRASIL. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. [Lei das Sociedades Anônimas – AS]. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

BRASIL. Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998. Altera a Legislação Tributária Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 nov. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9718.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

BRASIL. Lei 9.964, de 10 de abril de 2000. Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nos 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9964.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação CVM 583, de 31 de julho de 2009. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de ativo imobilizado. *Diário Oficial da União*, 3 ago. 2009. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/deliberacaocvm583_2009.htm>. Acesso em: 18 jun. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC 1.179, de 24 de julho de 2009. Aprova a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. 2009.

EHRBAR, A. I. *A verdadeira chave para a criação de riqueza*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

apud MARTINS, E. (Org.). *Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica*. São Paulo: Atlas. 2009.

FAMA, E. Efficient capital markets: a review of theory an empirical work. *Journal of Finance*, v. 25, n.2, p.383-417, 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIEPECAFI). Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FEA-USP. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2009.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUERREIRO, R. *Mensuração do resultado econômico*. São Paulo: FIEPECAFI, 1991 apud BEZERRA, A. C. S. Definição de lucros. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.ceap.br/artigos/ART06122007183423.PDF>>. Acesso em: 18 jun. 2011.

HENDRIKSEN, E. S. *Accounting theory*. 3. ed. Homenwood: Richard D.Irwin Inc, 1977.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. A. *Theory*. 5. ed. Chicago: Irwin, 1992.

HICKS, J. R. *Value and capital*. 2. ed. London: Oxford University Press, 1946.

IUDICIBUS, 1981 apud MARTINS, E. (Org.). *Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica*. São Paulo: Atlas. 2009.

LAMBERTON, D. M. *Teoria dos lucros*. Rio de Janeiro: Bloch, 1965.

MARTINS, E.; ASSAF NETO, A. *Administração financeira: as condições das empresas sob condições inflacionárias*. São Paulo: Atlas, 1985.

MARTINS, E. *Contribuição à avaliação do ativo intangível*. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

MARTINS, E. (Org.). *Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica*. São Paulo: Atlas. 2009.

NASCIMENTO, A. M. *Uma contribuição para o estudo do custo de oportunidade*. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

PEROBELLI, F. C.; FAMÁ, R. Fatores determinantes da estrutura de capital para empresas latino-americanas. *Revista RAC*, v. 7, n.1, p. 9-35, jan./mar. 2003.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. *Princípios de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2002.

RUDIO, F. V. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. Petrópolis: Vozes, 1993.

SOARES, K.; PROCIANOY, J. Perfil de endividamento nas empresas negociadas na bolsa de valores de São Paulo após o Plano Real. In: ENANPAD, 4., 2000, Florianópolis. *Anais...* São Paulo: ENANPAD, 2000.

SZUSTER, N. *Análise do lucro passível de distribuição: uma abordagem reconhecendo a manutenção do capital na empresa*. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

ANEXO A – Imobilizado (cálculo a valor de mercado)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem				Cálculo do bem a custo corrente			Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
9/8/2007	4056	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.985,81	29.472,20	66.000,00	31.998,81	2.526,62	19.826,71	12.172,10	7/8/2015	5,60	6,79%	2.172,53	181,04	(1.349)
9/8/2007	4057	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.985,81	29.472,20	66.000,00	31.998,81	2.526,62	19.826,71	12.172,10	7/8/2015	5,60	6,79%	2.172,53	181,04	(1.349)
9/8/2007	4060	CAMINHÃO TRATOR IVECO	174.000,00	3.625,00	104.189,52	69.810,48	158.510,00	76.850,49	7.040,01	47.617,15	29.233,34	7/8/2015	5,60	6,79%	5.217,69	434,81	(3.190)
9/8/2007	4058	CAMINHÃO TRATOR IVECO	174.000,00	3.625,00	104.189,52	69.810,48	158.510,00	76.850,49	7.040,01	47.617,15	29.233,34	7/8/2015	5,60	6,79%	5.217,69	434,81	(3.190)
9/8/2007	4059	CAMINHÃO TRATOR IVECO	174.000,00	3.625,00	104.189,52	69.810,48	158.510,00	76.850,49	7.040,01	47.617,15	29.233,34	7/8/2015	5,60	6,79%	5.217,69	434,81	(3.190)
13/8/2007	4063	CAMINHÃO TRATOR MARCA IVECO	174.000,00	3.625,00	103.721,77	70.278,23	158.510,00	76.850,49	6.572,26	47.617,15	29.233,34	11/8/2015	5,61	6,78%	5.207,50	433,96	(3.191)
13/8/2007	4062	CAMINHÃO TRATOR MARCA IVECO	174.000,00	3.625,00	103.721,77	70.278,23	158.510,00	76.850,49	6.572,26	47.617,15	29.233,34	11/8/2015	5,61	6,78%	5.207,50	433,96	(3.191)
14/8/2007	4076	CARROCERIAE ATILIS P/ 02 PASSAGEIROS	43.000,00	895,83	25.603,40	17.396,60	43.000,00	20.847,71	3.451,12	12.917,40	7.930,31	12/8/2015	5,62	6,77%	1.411,98	117,67	(778)
14/8/2007	4073	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.738,97	29.719,04	66.000,00	31.998,81	2.279,78	19.826,71	12.172,10	12/8/2015	5,62	6,77%	2.167,23	180,60	(1.350)
14/8/2007	4074	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.738,97	29.719,04	66.000,00	31.998,81	2.279,78	19.826,71	12.172,10	12/8/2015	5,62	6,77%	2.167,23	180,60	(1.350)
14/8/2007	4075	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.738,97	29.719,04	66.000,00	31.998,81	2.279,78	19.826,71	12.172,10	12/8/2015	5,62	6,77%	2.167,23	180,60	(1.350)
21/8/2007	4080	CAMINHÃO TRATOR IVECO	174.000,00	3.625,00	102.786,29	71.213,71	158.510,00	76.850,49	5.636,78	47.617,15	29.233,34	19/8/2015	5,64	6,75%	5.187,25	432,27	(3.193)
21/8/2007	4081	CAMINHÃO TRATOR IVECO	180.800,00	3.766,67	105.436,89	75.363,11	158.510,00	76.850,49	1.487,37	47.617,15	29.233,34	19/8/2015	5,64	6,75%	5.187,25	432,27	(3.334)
22/8/2007	4084	SEMIRREBOQUE FURGÃO	73.458,00	1.530,38	43.344,04	30.113,97	66.000,00	31.998,81	1.884,85	19.826,71	12.172,10	20/8/2015	5,64	6,75%	2.158,80	179,90	(1.350)
22/8/2007	4085	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.344,04	30.113,97	66.000,00	31.998,81	1.884,85	19.826,71	12.172,10	20/8/2015	5,64	6,75%	2.158,80	179,90	(1.350)
22/8/2007	4086	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.344,04	30.113,97	66.000,00	31.998,81	1.884,85	19.826,71	12.172,10	20/8/2015	5,64	6,75%	2.158,80	179,90	(1.350)
22/8/2007	4087	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	76.269,00	1.588,94	44.400,01	31.868,99	66.000,00	31.998,81	129,82	19.826,71	12.172,10	20/8/2015	5,64	6,75%	2.158,80	179,90	(1.409)
22/8/2007	4088	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	43.344,04	30.113,97	66.000,00	31.998,81	1.884,85	19.826,71	12.172,10	20/8/2015	5,64	6,75%	2.158,80	179,90	(1.350)
24/8/2007	4094	VEÍCULO MERCEDES-BENS	56.000,00	1.166,67	32.967,84	23.032,16	95.210,00	46.160,71	23.128,55	28.601,53	17.559,18	22/8/2015	5,64	6,74%	3.111,21	259,27	(907)
29/8/2007	4109	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	42.998,47	30.459,54	66.000,00	31.998,81	1.539,28	19.826,71	12.172,10	27/8/2015	5,66	6,72%	2.151,49	179,29	(1.351)
31/8/2007	4115	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXOS	73.458,00	1.530,38	42.899,74	30.558,27	66.000,00	31.998,81	1.440,55	19.826,71	12.172,10	29/8/2015	5,66	6,72%	2.149,40	179,12	(1.351)
3/9/2007	4118	SEMIRREBOQUE FURGAO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.748,35	30.709,66	66.000,00	31.998,81	1.289,16	19.826,71	12.172,10	1/9/2015	5,67	6,71%	2.146,29	178,86	(1.352)
3/9/2007	4119	SEMIRREBOQUE FURGÃO	73.458,00	1.530,38	42.748,35	30.709,66	66.000,00	31.998,81	1.289,16	19.826,71	12.172,10	1/9/2015	5,67	6,71%	2.146,29	178,86	(1.352)
4/9/2007	4126	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.697,34	30.760,67	66.000,00	31.998,81	1.238,15	19.826,71	12.172,10	2/9/2015	5,67	6,70%	2.145,25	178,77	(1.352)
4/9/2007	4127	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.697,34	30.760,67	66.000,00	31.998,81	1.238,15	19.826,71	12.172,10	2/9/2015	5,67	6,70%	2.145,25	178,77	(1.352)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente						
--------------------	--	--	-------------------------------	--	--	---------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
4/9/2007	4128	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.697,34	30.760,67	66.000,00	31.998,81	1.238,15	19.826,71	12.172,10	2/9/2015	5,67	6,70%	2.145,25	178,77	(1.352)
6/9/2007	4134	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.595,31	30.862,70	66.000,00	31.998,81	1.136,12	19.826,71	12.172,10	4/9/2015	5,68	6,70%	2.143,18	178,60	(1.352)
10/9/2007	4136	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.391,26	31.066,75	66.000,00	31.998,81	932,07	19.826,71	12.172,10	8/9/2015	5,69	6,68%	2.139,06	178,25	(1.352)
11/9/2007	4143	SEMIRREBOQUE FURGÃO 02 EIXO	73.458,00	1.530,38	42.340,25	31.117,76	66.000,00	31.998,81	881,06	19.826,71	12.172,10	9/9/2015	5,69	6,68%	2.138,03	178,17	(1.352)
17/9/2007	4168	CAMINHÃO TRATOR MARCA IVECO	246.500,00	5.135,42	138.957,96	107.542,04	210.233,00	101.927,38	(5.614,67)	63.154,98	38.772,39	15/9/2015	5,71	6,66%	6.790,75	565,90	(4.570)
17/9/2007	4167	CAMINHÃO MARCA IVECO	235.000,00	4.895,83	134.472,13	100.527,87	210.233,00	101.927,38	1.399,51	63.154,98	38.772,39	15/9/2015	5,71	6,66%	6.790,75	565,90	(4.330)
25/9/2007	000416W	CAMINHÃO TRATOR MARCA IVECO	235.000,00	4.895,83	133.166,58	101.833,42	210.233,00	101.927,38	93,96	63.154,98	38.772,39	23/9/2015	5,73	6,64%	6.764,78	563,73	(4.332)
25/9/2007	000416X	CAMINHÃO TRATOR MARCA IVECO	235.000,00	4.895,83	133.166,58	101.833,42	210.233,00	101.927,38	93,96	63.154,98	38.772,39	23/9/2015	5,73	6,64%	6.764,78	563,73	(4.332)
25/9/2007	000416Y	CAMINHÃO TRATOR MARCA IVECO	235.000,00	4.895,83	133.166,58	101.833,42	210.233,00	101.927,38	93,96	63.154,98	38.772,39	23/9/2015	5,73	6,64%	6.764,78	563,73	(4.332)
1/10/2007	18861	CAMINHÃO VW 23.220 - CUMMINS	17.811,13	371,07	11.503,13	6.308,00	128.003,00	62.059,76	55.751,76	38.452,70	23.607,06	29/9/2015	5,75	6,62%	4.107,04	342,25	(29)
10/3/2008	19626	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19628	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19631	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19618	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19617	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19624	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19619	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19629	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19620	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19621	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19623	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19622	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19630	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19625	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)
10/3/2008	19627	CARROCERIA FECHADA-FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.442,34	2.957,66	5.400,00	2.618,08	(339,58)	1.622,19	995,90	8/3/2016	6,19	6,15%	160,91	13,41	(99)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
19/3/2008	00041GQ	CABINE/CHASSI 548	42.000,00	875,00	18.771,53	23.228,47	47.142,86	22.856,30	(372,17)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(758)
19/3/2008	00041GS	CABINE/CHASS	42.000,00	875,00	18.771,53	23.228,47	47.142,86	22.856,30	(372,17)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(758)
19/3/2008	00041GU	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.379,29	23.620,71	47.142,86	22.856,30	(764,41)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041G2	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041G4	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041G6	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041G8	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GA	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GC	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GE	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GG	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GI	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GK	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GM	CABINE/CHASSI	42.000,00	845,41	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(729)
19/3/2008	00041GO	CABINE/CHASSI 562	42.000,00	875,00	18.741,94	23.258,06	47.142,86	22.856,30	(401,76)	14.161,94	8.694,36	17/3/2016	6,21	6,12%	1.399,22	116,60	(758)
19/3/2008	00041FC	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041FD	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041FE	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041FF	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041FG	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041FH	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041FI	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
19/3/2008	00041 FJ	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FK	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FL	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FM	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FN	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FO	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FP	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FQ	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FR	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FS	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FT	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FU	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
19/3/2008	00041 FV	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FURGÃO C	48.300,00	1.006,25	21.553,23	26.746,77	48.300,00	23.417,31	(3.329,46)	14.509,55	8.907,77	17/3/2016	6,21	6,12%	1.433,57	119,46	(887)
9/4/2008	000411 P	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 O	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 N	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 M	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
9/4/2008	000411 L	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 J	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 H	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 G	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 F	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 E	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	5.400,00	112,50	2.332,50	3.067,50	5.400,00	2.618,08	(449,42)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(99)
9/4/2008	000411 D	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	7.900,00	164,58	3.412,29	4.487,71	5.400,00	2.618,08	(1.869,62)	1.622,19	995,90	7/4/2016	6,27	6,07%	158,80	13,23	(151)
9/4/2008	000411 R	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	7.900,00	164,58	3.412,29	4.487,71	7.900,00	3.830,16	(657,55)	2.373,20	1.456,96	7/4/2016	6,27	6,07%	232,32	19,36	(145)
9/4/2008	000411 K	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	7.900,00	164,58	3.412,29	4.487,71	7.900,00	3.830,16	(657,55)	2.373,20	1.456,96	7/4/2016	6,27	6,07%	232,32	19,36	(145)
9/4/2008	000411 C	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	7.900,00	164,58	3.412,29	4.487,71	7.900,00	3.830,16	(657,55)	2.373,20	1.456,96	7/4/2016	6,27	6,07%	232,32	19,36	(145)
9/4/2008	000411 B	CARROCERIA E FECHADA FURGÃO FACCHINI	7.900,00	164,58	3.412,29	4.487,71	7.900,00	3.830,16	(657,55)	2.373,20	1.456,96	7/4/2016	6,27	6,07%	232,32	19,36	(145)
9/4/2008	000411 T	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 V	CABINE/CHASSI	42.300,00	845,41	18.266,47	24.033,53	47.142,86	22.856,30	(1.177,23)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 X	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.420,45	24.529,55	47.142,86	22.856,30	(1.673,25)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 Z	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 J 1	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 J 3	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 J 5	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 J 7	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 J 9	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	000411 J B	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H

9/4/2008	00041J D	ICMS COMPLEMENTAR	42.950,00	881,25	18.579,36	24.370,64	47.142,86	22.856,30	(1.514,34)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(766)
9/4/2008	00041J F	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	00041J H	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	00041J J	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	17.528,17	25.421,83	47.142,86	22.856,30	(2.565,53)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
9/4/2008	00041J L	CABINE/CHASSI	42.950,00	845,41	18.537,27	24.412,73	47.142,86	22.856,30	(1.556,43)	14.161,94	8.694,36	7/4/2016	6,27	6,07%	1.386,39	115,53	(730)
30/4/2008	00041 LQ	CAMINHÃO - TRATOR IVECO EUROCARGO	209.010,00	4.354,38	84.517,92	124.492,09	164.885,00	79.941,28	(44.550,80)	49.532,23	30.409,05	28/4/2016	6,33	6,01%	4.804,89	400,41	(3.954)
30/4/2008	00041 LR	CAMINHÃO - TRATOR IVECO EUROCARGO	178.153,18	3.711,52	74.357,55	103.795,63	164.885,00	79.941,28	(23.854,34)	49.532,23	30.409,05	28/4/2016	6,33	6,01%	4.804,89	400,41	(3.311)
30/4/2008	00041 LP	CAMINHÃO - TRATOR IVECO STRALIS	246.909,99	5.108,54	103.024,20	143.885,79	219.738,00	106.535,69	(37.350,10)	66.010,33	40.525,36	28/4/2016	6,33	6,01%	6.403,36	533,61	(4.575)
30/4/2008	00041 LS	CAMINHÃO - TRATOR IVECO STRALIS HD	246.699,99	5.104,17	102.933,37	143.766,62	219.738,00	106.535,69	(37.230,93)	66.010,33	40.525,36	28/4/2016	6,33	6,01%	6.403,36	533,61	(4.571)
13/5/2008	19783	CAMINHÃO-TRATOR IVECO EUROCARGO	178.751,56	3.688,57	73.061,96	105.689,60	164.885,00	79.941,28	(25.748,31)	49.532,23	30.409,05	11/5/2016	6,36	5,98%	4.778,00	398,17	(3.290)
14/5/2008	19784	CAMINHÃO-TRATOR IVECO EUROCARGO	178.058,49	3.709,55	72.685,86	105.372,63	164.885,00	79.941,28	(25.431,35)	49.532,23	30.409,05	12/5/2016	6,37	5,97%	4.775,95	398,00	(3.312)
20/5/2008	19785	CAMINHÃO - TRATOR IVECO EUROCARGO	176.700,00	3.645,83	71.368,75	105.331,25	164.885,00	79.941,28	(25.389,97)	49.532,23	30.409,05	18/5/2016	6,38	5,96%	4.763,65	396,97	(3.249)
26/5/2008	19791	CAMINHÃO TRATOR IVECO EUROCARGO	177.941,90	3.707,12	71.198,40	106.743,50	164.885,00	79.941,28	(26.802,22)	49.532,23	30.409,05	24/5/2016	6,40	5,94%	4.751,41	395,95	(3.311)
26/5/2008	19786	CAMINHÃO - TRATOR IVECO EUROCARGO	178.041,90	3.709,21	71.208,56	106.833,34	164.885,00	79.941,28	(26.892,06)	49.532,23	30.409,05	24/5/2016	6,40	5,94%	4.751,41	395,95	(3.313)
26/5/2008	19789	CAMINHÃO TRATOR IVECO EUROCARGO	177.941,90	3.707,12	71.208,91	106.732,99	164.885,00	79.941,28	(26.791,71)	49.532,23	30.409,05	24/5/2016	6,40	5,94%	4.751,41	395,95	(3.311)
26/5/2008	19788	CAMINHÃO TRATOR IVECO EUROCARGO	177.941,90	3.707,12	71.081,70	106.860,20	164.885,00	79.941,28	(26.918,92)	49.532,23	30.409,05	24/5/2016	6,40	5,94%	4.751,41	395,95	(3.311)
26/5/2008	19792	CAMINHÃO TRATOR IVECO EUROCARGO	247.009,99	5.146,04	98.810,38	148.199,61	219.738,00	106.535,69	(41.663,92)	66.010,33	40.525,36	24/5/2016	6,40	5,94%	6.332,09	527,67	(4.618)
26/5/2008	19790	CAMINHÃO TRATOR IVECO EUROCARGO	246.799,99	5.141,67	98.719,55	148.080,44	219.738,00	106.535,69	(41.544,75)	66.010,33	40.525,36	24/5/2016	6,40	5,94%	6.332,09	527,67	(4.614)
26/5/2008	19787	CAMINHÃO - TRATOR IVECO EUROCARGO	246.699,99	5.104,17	98.645,82	148.054,17	219.738,00	106.535,69	(41.518,48)	66.010,33	40.525,36	24/5/2016	6,40	5,94%	6.332,09	527,67	(4.576)
30/5/2008	19845	CAMINHÃO TRATOR IVECO EUROCARGO	175.000,00	3.645,83	69.505,99	105.494,01	164.885,00	79.941,28	(25.552,73)	49.532,23	30.409,05	28/5/2016	6,41	5,93%	4.743,29	395,27	(3.251)
30/5/2008	19850	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	98.017,28	148.782,71	219.338,00	106.341,76	(42.440,96)	65.890,17	40.451,59	28/5/2016	6,41	5,93%	6.309,76	525,81	(4.578)
30/5/2008	19846	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.141,67	98.060,95	148.739,04	219.738,00	106.535,69	(42.203,35)	66.010,33	40.525,36	28/5/2016	6,41	5,93%	6.321,26	526,77	(4.615)
30/5/2008	19848	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.699,99	5.139,58	98.020,35	148.679,64	219.738,00	106.535,69	(42.143,95)	66.010,33	40.525,36	28/5/2016	6,41	5,93%	6.321,26	526,77	(4.613)
30/5/2008	19847	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	98.023,45	148.776,54	219.738,00	106.535,69	(42.240,85)	66.010,33	40.525,36	28/5/2016	6,41	5,93%	6.321,26	526,77	(4.577)
30/5/2008	19849	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	267.133,50	5.104,17	105.137,69	161.995,81	219.738,00	106.535,69	(55.460,12)	66.010,33	40.525,36	28/5/2016	6,41	5,93%	6.321,26	526,77	(4.577)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
19/6/2008	19878	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.609,23	152.190,76	219.738,00	106.535,69	(45.655,07)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19881	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.614,23	152.185,76	219.738,00	106.535,69	(45.650,07)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19882	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.615,48	152.184,51	219.738,00	106.535,69	(45.648,82)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19879	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.607,98	152.192,01	219.738,00	106.535,69	(45.656,32)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19883	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	248.599,99	5.104,17	95.289,23	153.310,76	219.738,00	106.535,69	(46.775,07)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19884	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.609,23	152.190,76	219.738,00	106.535,69	(45.655,07)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19880	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.615,48	152.184,51	219.738,00	106.535,69	(45.648,82)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19886	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.605,48	152.194,51	219.738,00	106.535,69	(45.658,82)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
19/6/2008	19885	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	94.614,23	152.185,76	219.738,00	106.535,69	(45.650,07)	66.010,33	40.525,36	17/6/2016	6,47	5,88%	6.267,69	522,31	(4.582)
23/6/2008	19907	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	93.927,42	152.872,57	219.738,00	106.535,69	(46.336,88)	66.010,33	40.525,36	21/6/2016	6,48	5,87%	6.257,09	521,42	(4.583)
10/7/2008	19939	CAMINHÃO VW/13 180	141.360,00	2.666,67	52.149,69	89.210,31	129.329,00	62.702,65	(26.507,67)	38.851,04	23.851,61	8/7/2016	6,52	5,83%	3.656,38	304,70	(2.362)
10/7/2008	19940	CAMINHÃO VW/13 180	141.360,00	2.666,67	52.149,69	89.210,31	129.329,00	62.702,65	(26.507,67)	38.851,04	23.851,61	8/7/2016	6,52	5,83%	3.656,38	304,70	(2.362)
15/7/2008	19942	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	90.229,22	156.570,77	219.738,00	106.535,69	(50.035,08)	66.010,33	40.525,36	13/7/2016	6,54	5,82%	6.199,40	516,62	(4.588)
15/7/2008	19941	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	90.229,22	156.570,77	219.738,00	106.535,69	(50.035,08)	66.010,33	40.525,36	13/7/2016	6,54	5,82%	6.199,40	516,62	(4.588)
15/7/2008	19944	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	90.220,76	156.579,23	219.738,00	106.535,69	(50.043,54)	66.010,33	40.525,36	13/7/2016	6,54	5,82%	6.199,40	516,62	(4.588)
15/7/2008	19943	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	90.220,76	156.579,23	219.738,00	106.535,69	(50.043,54)	66.010,33	40.525,36	13/7/2016	6,54	5,82%	6.199,40	516,62	(4.588)
15/7/2008	19945	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	90.220,76	156.579,23	219.738,00	106.535,69	(50.043,54)	66.010,33	40.525,36	13/7/2016	6,54	5,82%	6.199,40	516,62	(4.588)
24/7/2008	00041 XK	CARROC FECHADA FURGÃO FACCHINI	15.700,00	327,08	5.644,77	10.055,23	15.700,00	7.611,84	(2.443,39)	4.716,35	2.895,49	22/7/2016	6,56	5,80%	441,27	36,77	(290)
24/7/2008	00041 XL	CARROC FECHADA FURGÃO FACCHINI	15.700,00	327,08	5.644,77	10.055,23	15.700,00	7.611,84	(2.443,39)	4.716,35	2.895,49	22/7/2016	6,56	5,80%	441,27	36,77	(290)
11/8/2008	19978	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	244.999,99	5.104,17	85.124,38	159.875,61	219.738,00	106.535,69	(53.339,92)	66.010,33	40.525,36	9/8/2016	6,61	5,75%	6.130,03	510,84	(4.593)
14/8/2008	19979	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	244.999,99	5.104,17	84.630,43	160.369,56	219.738,00	106.535,69	(53.833,87)	66.010,33	40.525,36	12/8/2016	6,62	5,75%	6.122,42	510,20	(4.594)
14/8/2008	19980	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	85.236,48	161.563,51	219.738,00	106.535,69	(55.027,82)	66.010,33	40.525,36	12/8/2016	6,62	5,75%	6.122,42	510,20	(4.594)
14/8/2008	19981	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	85.250,99	161.549,00	219.738,00	106.535,69	(55.013,31)	66.010,33	40.525,36	12/8/2016	6,62	5,75%	6.122,42	510,20	(4.594)
29/8/2008	19993	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS	246.799,99	5.104,17	82.766,72	164.033,27	219.738,00	106.535,69	(57.497,58)	66.010,33	40.525,36	27/8/2016	6,66	5,71%	6.084,64	507,05	(4.597)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem				Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente						
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
4/11/2009	21451	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.650,63	40.049,37	41.700,00	20.217,43	(19.831,94)	12.526,88	7.690,56	2/11/2017	7,84	4,85%	980,46	81,70	(787)
4/11/2009	21452	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.650,63	40.049,37	41.700,00	20.217,43	(19.831,94)	12.526,88	7.690,56	2/11/2017	7,84	4,85%	980,46	81,70	(787)
4/11/2009	21453	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.650,63	40.049,37	41.700,00	20.217,43	(19.831,94)	12.526,88	7.690,56	2/11/2017	7,84	4,85%	980,46	81,70	(787)
4/11/2009	21454	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.650,63	40.049,37	41.700,00	20.217,43	(19.831,94)	12.526,88	7.690,56	2/11/2017	7,84	4,85%	980,46	81,70	(787)
6/11/2009	21502	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.275,68	64.644,32	65.571,00	31.790,82	(32.853,50)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21503	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21504	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21505	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.275,68	64.644,32	65.571,00	31.790,82	(32.853,50)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21506	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	1.998,60	64.921,40	65.571,00	31.790,82	(33.130,58)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21507	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.090,96	64.829,04	65.571,00	31.790,82	(33.038,22)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21508	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.275,68	64.644,32	65.571,00	31.790,82	(32.853,50)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21509	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.090,96	64.829,04	65.571,00	31.790,82	(33.038,22)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21510	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.275,68	64.644,32	65.571,00	31.790,82	(32.853,50)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21511	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.090,96	64.829,04	65.571,00	31.790,82	(33.038,22)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21512	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.090,96	64.829,04	65.571,00	31.790,82	(33.038,22)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21513	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	1.906,24	65.013,76	65.571,00	31.790,82	(33.222,94)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21515	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21516	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	1.906,24	65.013,76	65.571,00	31.790,82	(33.222,94)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21517	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	1.767,69	65.152,31	65.571,00	31.790,82	(33.361,49)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21518	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21519	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	1.906,24	65.013,76	65.571,00	31.790,82	(33.222,94)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21520	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.044,78	64.875,22	65.571,00	31.790,82	(33.084,40)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21521	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.044,78	64.875,22	65.571,00	31.790,82	(33.084,40)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)
6/11/2009	21522	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	1.906,24	65.013,76	65.571,00	31.790,82	(33.222,94)	19.697,84	12.092,99	4/11/2017	7,85	4,85%	1.540,64	128,39	(1.257)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem				Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente						
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum.	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
10/11/2009	21462	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21463	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21464	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21465	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21466	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21467	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21468	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21469	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21470	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21472	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21473	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21484	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21487	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	301,04	8.198,96	8.500,00	4.121,06	(4.077,90)	2.553,44	1.567,62	8/11/2017	7,86	4,84%	199,44	16,62	(160)
10/11/2009	21493	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	8/11/2017	7,86	4,84%	1.538,49	128,21	(1.257)
10/11/2009	21498	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	8/11/2017	7,86	4,84%	1.538,49	128,21	(1.257)
10/11/2009	21499	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	8/11/2017	7,86	4,84%	1.538,49	128,21	(1.257)
10/11/2009	21500	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	8/11/2017	7,86	4,84%	1.538,49	128,21	(1.257)
10/11/2009	21501	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.571,00	31.790,82	(32.761,14)	19.697,84	12.092,99	8/11/2017	7,86	4,84%	1.538,49	128,21	(1.257)
10/11/2009	21494	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.751,00	31.878,09	(32.673,87)	19.751,91	12.126,18	8/11/2017	7,86	4,84%	1.542,72	128,56	(1.257)
10/11/2009	21495	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.751,00	31.878,09	(32.673,87)	19.751,91	12.126,18	8/11/2017	7,86	4,84%	1.542,72	128,56	(1.257)
10/11/2009	21496	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.751,00	31.878,09	(32.673,87)	19.751,91	12.126,18	8/11/2017	7,86	4,84%	1.542,72	128,56	(1.257)
10/11/2009	21497	IVECO DAILY (CABINA SIMPLES)	66.920,00	1.385,42	2.368,04	64.551,96	65.751,00	31.878,09	(32.673,87)	19.751,91	12.126,18	8/11/2017	7,86	4,84%	1.542,72	128,56	(1.257)
12/11/2009	21471	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	289,23	8.210,77	8.500,00	4.121,06	(4.089,71)	2.553,44	1.567,62	10/11/2017	7,87	4,84%	199,30	16,61	(160)
12/11/2009	21474	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	289,23	8.210,77	8.500,00	4.121,06	(4.089,71)	2.553,44	1.567,62	10/11/2017	7,87	4,84%	199,30	16,61	(160)
12/11/2009	21477	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	289,23	8.210,77	8.500,00	4.121,06	(4.089,71)	2.553,44	1.567,62	10/11/2017	7,87	4,84%	199,30	16,61	(160)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
12/11/2009	21479	CARROCERIA FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	289,23	8.210,77	8.500,00	4.121,06	(4.089,71)	2.553,44	1.567,62	10/11/2017	7,87	4,84%	199,30	16,61	(160)
12/11/2009	21457	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.418,96	40.281,04	41.700,00	20.217,43	(20.063,61)	12.526,88	7.690,56	10/11/2017	7,87	4,84%	977,73	81,48	(787)
12/11/2009	21458	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.418,96	40.281,04	41.700,00	20.217,43	(20.063,61)	12.526,88	7.690,56	10/11/2017	7,87	4,84%	977,73	81,48	(787)
12/11/2009	21459	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.418,96	40.281,04	41.700,00	20.217,43	(20.063,61)	12.526,88	7.690,56	10/11/2017	7,87	4,84%	977,73	81,48	(787)
16/11/2009	21476	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	265,62	8.234,38	8.500,00	4.121,06	(4.113,32)	2.553,44	1.567,62	14/11/2017	7,88	4,83%	199,02	16,58	(160)
16/11/2009	21478	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	265,62	8.234,38	8.500,00	4.121,06	(4.113,32)	2.553,44	1.567,62	14/11/2017	7,88	4,83%	199,02	16,58	(160)
16/11/2009	21480	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	265,62	8.234,38	8.500,00	4.121,06	(4.113,32)	2.553,44	1.567,62	14/11/2017	7,88	4,83%	199,02	16,58	(160)
16/11/2009	21481	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	265,62	8.234,38	8.500,00	4.121,06	(4.113,32)	2.553,44	1.567,62	14/11/2017	7,88	4,83%	199,02	16,58	(160)
16/11/2009	21460	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.303,13	40.396,87	41.700,00	20.217,43	(20.179,44)	12.526,88	7.690,56	14/11/2017	7,88	4,83%	976,37	81,36	(787)
16/11/2009	21461	SEMIRREBOQUE CCARROCERIAE FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.303,13	40.396,87	41.700,00	20.217,43	(20.179,44)	12.526,88	7.690,56	14/11/2017	7,88	4,83%	976,37	81,36	(787)
17/11/2009	21490	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	259,72	8.240,28	8.500,00	4.121,06	(4.119,22)	2.553,44	1.567,62	15/11/2017	7,88	4,83%	198,95	16,58	(161)
17/11/2009	21491	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	259,72	8.240,28	8.500,00	4.121,06	(4.119,22)	2.553,44	1.567,62	15/11/2017	7,88	4,83%	198,95	16,58	(161)
17/11/2009	21455	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.274,17	40.425,83	41.700,00	20.217,43	(20.208,40)	12.526,88	7.690,56	15/11/2017	7,88	4,83%	976,03	81,34	(787)
17/11/2009	21456	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	1.274,17	40.425,83	41.700,00	20.217,43	(20.208,40)	12.526,88	7.690,56	15/11/2017	7,88	4,83%	976,03	81,34	(787)
18/11/2009	21475	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	253,82	8.246,18	8.500,00	4.121,06	(4.125,12)	2.553,44	1.567,62	16/11/2017	7,88	4,83%	198,88	16,57	(161)
19/11/2009	21442	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	236.040,00	4.854,17	6.877,02	229.162,98	251.401,00	121.886,88	(107.276,10)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21443	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	235.800,00	4.854,17	6.871,41	228.928,59	251.401,00	121.886,88	(107.041,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21444	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	235.800,00	4.854,17	6.871,41	228.928,59	251.401,00	121.886,88	(107.041,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21445	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	235.800,00	4.854,17	6.871,41	228.928,59	251.401,00	121.886,88	(107.041,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21446	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	236.040,00	4.854,17	6.878,41	229.161,59	251.401,00	121.886,88	(107.274,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21447	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	236.040,00	4.854,17	6.878,41	229.161,59	251.401,00	121.886,88	(107.274,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21448	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	235.800,00	4.854,17	6.871,41	228.928,59	251.401,00	121.886,88	(107.041,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
19/11/2009	21449	IVECO STRALIS (CAMINHÃO TRATOR)	235.800,00	4.854,17	6.871,41	228.928,59	251.401,00	121.886,88	(107.041,71)	75.522,04	46.364,84	17/11/2017	7,88	4,82%	5.880,18	490,02	(4.364)
20/11/2009	21482	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	242,01	8.257,99	8.500,00	4.121,06	(4.136,93)	2.553,44	1.567,62	18/11/2017	7,89	0,00%	-	-	(177)

Dados dos veículos			Cálculo valor contábil do bem			Cálculo do bem a custo corrente				Cálculo depreciação a custo corrente							
Data	Código	Descrição	Vr. Original	Vr deprec mês 12	Vr deprec. acum	Vr. Contábil	Tabela FIPE - 2009	Valor de Mercado	Ajuste a valor corrente	Valor Residual	Valor Depreciável	Vida útil Remanescente	Período a Depreciar (anos)	Nova Taxa Depreciação	Valor Depreciação	Depreciação Mensal	Dif. Deprec. Mensal C.C. - C.H
20/11/2009	21485	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	242,01	8.257,99	8.500,00	4.121,06	(4.136,93)	2.553,44	1.567,62	18/11/2017	7,89	4,82%	198,74	16,56	(161)
20/11/2009	21488	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	242,01	8.257,99	8.500,00	4.121,06	(4.136,93)	2.553,44	1.567,62	18/11/2017	7,89	4,82%	198,74	16,56	(161)
20/11/2009	21492	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	242,01	8.257,99	8.500,00	4.121,06	(4.136,93)	2.553,44	1.567,62	18/11/2017	7,89	4,82%	198,74	16,56	(161)
23/11/2009	21486	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	8.500,00	177,08	224,30	8.275,70	8.500,00	4.121,06	(4.154,64)	2.553,44	1.567,62	21/11/2017	7,90	4,82%	198,54	16,54	(161)
1/12/2009	21576	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	21.500,00	447,92	447,92	21.052,08	21.500,00	10.423,86	(10.628,23)	6.458,70	3.965,16	29/11/2017	7,92	4,80%	500,79	41,73	(406)
1/12/2009	21577	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	21.500,00	447,92	447,92	21.052,08	21.500,00	10.423,86	(10.628,23)	6.458,70	3.965,16	29/11/2017	7,92	4,80%	500,79	41,73	(406)
1/12/2009	21578	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	21.500,00	447,92	447,92	21.052,08	21.500,00	10.423,86	(10.628,23)	6.458,70	3.965,16	29/11/2017	7,92	4,80%	500,79	41,73	(406)
1/12/2009	21579	CARROCERIA E FECHADA MODELO FURGÃO	21.500,00	447,92	447,92	21.052,08	21.500,00	10.423,86	(10.628,23)	6.458,70	3.965,16	29/11/2017	7,92	4,80%	500,79	41,73	(406)
1/12/2009	21580	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21568	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21569	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21570	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21571	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21572	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21573	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21574	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	868,75	868,75	40.831,25	41.700,00	20.217,43	(20.613,82)	12.526,88	7.690,56	29/11/2017	7,92	4,80%	971,30	80,94	(788)
1/12/2009	21576	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240 E 25	157.000,00	3.229,17	3.252,78	153.747,22	161.894,00	78.491,15	(75.256,07)	48.633,72	29.857,43	29/11/2017	7,92	4,80%	3.770,92	314,24	(2.915)
1/12/2009	21577	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240 E 25	157.000,00	3.229,17	3.252,78	153.747,22	161.894,00	78.491,15	(75.256,07)	48.633,72	29.857,43	29/11/2017	7,92	4,80%	3.770,92	314,24	(2.915)
1/12/2009	21578	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240 E 25	157.000,00	3.229,17	3.252,78	153.747,22	161.894,00	78.491,15	(75.256,07)	48.633,72	29.857,43	29/11/2017	7,92	4,80%	3.770,92	314,24	(2.915)
1/12/2009	21579	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240 E 25	157.000,00	3.229,17	3.252,78	153.747,22	161.894,00	78.491,15	(75.256,07)	48.633,72	29.857,43	29/11/2017	7,92	4,80%	3.770,92	314,24	(2.915)
3/12/2009	21575	SEMIRREBOQUE CARROCERIA E FECHADA FU	41.700,00	781,87	781,87	40.918,13	41.700,00	20.217,43	(20.700,70)	12.526,88	7.690,56	1/12/2017	7,92	4,80%	970,63	80,89	(701)
TOTAL			21.656.116,17	447.142,67	7.233.671,65	4.422.444,52	20.631.515,80	0.002.788,70	4.419.655,82	6.197.804,48	3.804.984,22				576.521,97	48.043,50	(399.099)

ANEXO B – Teste a valor de mercado

Conta	Cod.	Descr. Sint.	Dt. Aquis	Dt. Baixa	Baixas Exercício 2009			Valor Residual	Vr. Venda	Tabela Fipe	% VR. MERC	% VR. RESIDUAL
					Motivo	Valor Original	Depr Acumul					
13203001	F 2610	CAMINHÃO M. BENZ / 710 ANO 2000	31/10/2000	29/4/2009	01-venda	38.309,89	38.309,89	-	32.500,00	62.069,00	52,361082%	84,834491%
13203001	F 2640	CAMINHÃO M. BENZ /1215 ANO 2000	31/10/2000	30/1/2009	01-venda	56.191,52	56.191,52	-	30.950,00	75.454,00	41,018369%	55,079485%
13203001	F 2660	CAMINHÃO M. BENZ /1215 ANO 2000	31/10/2000	19/3/2009	01-venda	56.191,52	56.191,52	-	31.200,00	76.528,00	40,769392%	55,524392%
13203001	F 2670	CAMINHÃO M. BENZ /1215 ANO 2000	31/10/2000	30/4/2009	01-venda	56.191,52	56.191,52	-	32.700,00	75.968,00	43,044440%	58,193834%
13203001	F 2690	CAMINHÃO M. BENZ /1215 ANO 2000	31/10/2000	11/5/2009	01-venda	56.191,52	56.191,52	-	32.700,00	77.800,00	42,030848%	58,193834%
13203001	F 2680	CAMINHÃO M. BENZ /1215 ANO 2000	31/10/2000	1/6/2009	01-venda	56.191,52	56.191,52	-	32.700,00	77.302,00	42,301622%	58,193834%
13203001	F 2630	CAMINHÃO M. BENZ /1215 ANO 2000	31/10/2000	1/12/2009	01-venda	56.191,52	56.191,52	-	32.700,00	70.418,00	46,436991%	58,193834%
13203001	F 2520	CAMINHÃO MERCEDES BENS / 1720 ANO 2000 2P	30/1/2003	13/2/2009	01-venda	73.148,00	73.148,00	-	63.000,00	109.206,00	57,689138%	86,126757% (*)
13203001	F 2540	CAMINHÃO MERCEDES BENS / 1720 ANO 2000 2P	30/1/2003	19/3/2009	01-venda	73.148,00	73.148,00	-	72.800,00	110.002,00	66,180615%	99,524252% (*)
13203001	F 2530	CAMINHÃO MERCEDES BENS / 1720 ANO 2000 2P	30/1/2003	1/6/2009	01-venda	73.148,00	73.148,00	-	60.000,00	108.455,00	55,322484%	82,025483% (*)
13203001	F 2510	CAMINHÃO MERCEDES BENS / 1720 ANO 2000 2P	30/1/2003	1/6/2009	01-venda	73.148,00	73.148,00	-	58.000,00	108.455,00	53,478401%	79,291300% (*)
13203001	F 2770	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 8120 ANO 2001	15/4/2003	29/4/2009	01-venda	44.113,00	44.113,00	-	38.432,00	66.144,00	58,103532%	87,121710%
13203001	F 2960	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 18.310 ANO 2003	14/2/2003	9/1/2009	01-venda	114.000,00	114.000,00	-	33.000,00	118.834,00	27,769830%	28,947368%
13203001	F 2980	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 18.310 ANO 2003	14/2/2003	24/4/2009	01-venda	114.000,00	114.000,00	-	49.000,00	119.047,00	41,160214%	42,982456%
13203001	F 2970	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 18.310 ANO 2003	14/2/2003	25/5/2009	01-venda	114.000,00	114.000,00	-	60.550,00	118.591,00	51,057837%	53,114035%
13203001	F 2990	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 18.310 ANO 2003	14/2/2003	25/5/2009	01-venda	114.000,00	114.000,00	-	60.550,00	118.591,00	51,057837%	53,114035%
13203001	F 3020	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 18.310 2003/2004	18/9/2003	30/10/2008	01-venda	124.000,00	124.000,00	-	70.000,00	107.845,00	64,907970%	56,451613%
13203001	F 3010	CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW, MOD 18.310 2003/2004	18/9/2003	31/12/2009	01-venda	124.000,00	124.000,00	-	63.000,00	107.845,00	58,417173%	50,806452%
13203001	F 2730	CAMINHÃO VW 17.210 MOTOR CUMMINS 2000/2001	14/12/2000	19/3/2009	01-venda	66.000,00	66.000,00	-	55.650,00	93.362,00	59,606692%	84,318182%
13203001	F 2720	CAMINHÃO VW 17.210 MOTOR CUMMINS 2000/2001	14/12/2000	25/3/2009	01-venda	66.000,00	66.000,00	-	39.400,00	93.362,00	42,201324%	59,696970%
13203001	F 2710	CAMINHÃO VW 17.210 MOTOR CUMMINS 2000/2001	14/12/2000	31/3/2009	01-venda	66.000,00	66.000,00	-	38.250,00	93.362,00	40,969559%	57,954545%
13203001	F 2700	CAMINHÃO VW 17.210 MOTOR CUMMINS 2000/2001	13/11/2002	5/6/2009	01-venda	66.000,00	66.000,00	-	58.500,00	91.052,00	64,249001%	88,636364%

Baixas Exercício 2009												
Conta	Cod.	Descr. Sint.	Dt. Aquis	Dt. Baixa	Motivo	Valor Original	Depr Acumul	Valor Residual	Vr. Venda	Tabela Fipe	% VR. MERC	% VR. RESIDUAL
13203001	F 3090	CAMINHONETE FIAT FIORINO IE ANO 2004	4/3/2004	31/7/2008	01-venda	22.584,80	22.584,80	-	8.500,00	22.333,00	38,060270%	37,635932%
13203001	F 3100	CAMINHONETE FIAT FIORINO IE ANO 2004	4/3/2004	31/7/2008	01-venda	22.584,80	22.584,80	-	8.250,00	22.333,00	36,940850%	36,528993%
13203001	F 3110	CAMINHONETE FIAT FIORINO IE ANO 2004	4/3/2004	31/7/2008	01-venda	22.584,80	22.584,80	-	8.250,00	22.333,00	36,940850%	36,528993%
											48,483053%	61,960766%

(*) VALORES ATUAIS COLETADOS TABELA FIPE (Dt . Aquis), POR TER SIDO ADQUIRIDO POR VALOR RESIDUAL. <http://www.fipe.com.br/web/index.asp>

Fernandes, Luiz Carlos Ribeiro.

F363a Análise do lucro passível de distribuição: estudo de caso e
2011 Abordagem em empresa do setor de transportes. / Luiz Carlos
Ribeiro Fernandes ; Orientador, Luciano de Castro Garcia Leão.
-- 2011.
86 f. : il. : 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Fundação Cultural Dr. Pedro
Leopoldo. Faculdades Pedro Leopoldo, 2011.

Inclui bibliografia.

1. Administração financeira – Estudo de casos.
2. Lucros – Estudo de casos. I. Leão, Luciano de Castro
Garcia. II. Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo. Faculdades
Pedro Leopoldo. III. Título.
CDU: 658.15(076.5)